

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0209/2022	
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
BASE LEGAL	Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, Decreto nº 8.538/15 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de construção de sede para o SAMU no Município de Passagem Franca/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça Presidente Médice, 503 – Centro – Passagem Franca – MA.
DATA DE ABERTURA	04/10/2022
HORÁRIO	09:00 (nove) horas
RECURSO	FMS E RECURSOS PRÓPRIOS.
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mural de licitações no site http://www.passagemfranca.ma.gov.br ou no Prédio da Prefeitura Municipal no setor da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia digital (<i>Pen Drive</i>). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço</p>	

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001.0209/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666/93, à Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, bem como as exigências previstas neste Edital e seus Anexos e demais legislações correlatas.

1.2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1.2.1. Às **09:00 hrs (nove horas) do dia 04 de outubro de 2022**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, situada na **Praça Presidente Médice nº 503, Centro, Passagem Franca - MA** terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas.

1.2.2. Não havendo expediente na data marcada, a sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

1.3. **FONTE DE RECURSO: FMS e RECURSOS PRÓPRIOS.**

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de construção de sede para o SAMU no Município de Passagem Franca/MA**, conforme as especificações contidas no Anexo VIII deste edital.

2.2. Valor Estimado para execução dos serviços é de R\$ 281.506,49 (Duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação, quaisquer empresas interessadas que se enquadram no ramo de atividade pertinente ao objeto do edital, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, e que obrigatoriamente efetue ou atualize cadastro junto à Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

3.2. Para atendimento ao item 3.1 e como condição de participação na presente licitação, a empresa licitante deverá apresentar junto do credenciamento o Certificado de Registro Cadastral-CRC, emitido pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, devidamente atualizado e em conformidade com as condições gerais deste instrumento convocatório.

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar desta licitação:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital;

4.1.2. Empresas em estado de Falência, sob Concurso de Credores, em Processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou, ainda, em fase de Dissolução ou Liquidação, conforme a Lei nº 11.101/2005;

4.1.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei n.º 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará

sujeita à penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93;

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, sejam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no município de Passagem Franca-MA;

4.1.6. Empresa que possua em seus quadros sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando desta licitação;

4.1.7. Caso constatado, ainda que a posteriori as situações dos subitens 4.1.5. e 4.1.6, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incursos nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93;

4.1.8. Autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, *exceto* na condição descrita no §1º, Art. 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

4.1.9. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.1.10. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.11. Empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605/98;

4.1.12. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

4.1.13. A simples apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital e implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº 123/06, as que se enquadrarem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo quarto, artigo terceiro da referida lei.

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. Os representantes legais e/ou procuradores deverão se apresentar acompanhados de cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente e efetuar seu credenciamento e entregá-lo, obrigatoriamente, no ato de entrega dos envelopes, sendo que a documentação constante deste item do edital deverá vir fora dos envelopes e será obrigatoriamente anexada ao processo licitatório, conforme abaixo:

5.1.1. **SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.2. **PROCURADOR:** No caso de comparecimento de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (com firma reconhecida em cartório),

podendo ser usado o modelo do Anexo I, com cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou no órgão competente, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

5.2. Os licitantes que invocarem a condição de **MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06, deverão apresentar junto com o **CRENCIAMENTO OU HABILITAÇÃO** os seguintes documentos:

5.2.1. **DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelecido no Art. 13, § 2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, (ANEXO VII-Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte). A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

a) A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto no item "5.2", ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006.

5.3. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1, quando for o caso, não excluirão a licitante do certame, mas impedirão o representante de se manifestar e responder pela Licitante, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.4. O representante legal ou procurador da licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado.

5.5. Conforme preceitua o item 5.1, as licitantes que apresentarem documentação no original, os mesmos não serão devolvidos, ficarão retidos para serem anexados oportunamente ao Processo Licitatório em epigrafe.

5.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 7.6 deste edital.

5.7. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará à Comissão Permanente de Licitação:

6.1.1. Credenciamento (entregar separadamente dos envelopes previstos nos itens 6.1.2 e 6.1.3);

6.1.2. - 01 (um) envelope devidamente fechado e lacrado, rubricado no fecho, contendo os documentos de habilitação (Envelope nº 1) com as seguintes indicações, na parte externa:

Nome, CNPJ e endereço do licitante.

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA
Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca - MA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
Envelope "DOCUMENTAÇÃO".

6.1.3. - 01 (um) envelope devidamente fechado e lacrado, rubricado no fecho, contendo a proposta de preços (Envelope nº 2) com as seguintes indicações, na parte externa:

Nome, CNPJ e endereço do licitante.

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA
Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca - MA
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
Envelope "PROPOSTA".

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 6.1.2.

7.2. A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, **no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação – CPL**, a seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual acompanhados de todas as alterações; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Comprovante atualizado de prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;



- e) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo a Atividade Econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão;
- h) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

7.2.3. Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seus responsáveis técnicos**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- b) **Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante EXECUTOU OU EXECUTA SERVIÇOS compatíveis com o objeto desta licitação.**

b.1. As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações.

- * Nome do contratado e do contratante
- * Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
- * Localização do serviço.
- * Serviços executados (discriminação e quantidades).

Observação: O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Permanente de Licitação.

- c) **Atestado de capacitação técnico-profissional:** Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) que o(s) profissional(is) tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação;
- d) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:
 - d.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

d.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

d.3) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

d.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício;

d.5) no caso de profissional autônomo, mediante contrato de prestação de serviços, com prazo de vigência superior àquele previsto para a execução dos serviços ora licitados;

e) no decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata o subitem 7.2.3 "c" poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.1) Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Publicados em Diário Oficial ou;

a.1.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

a.1.3) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 82, de 19 de fevereiro de 2021**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento** ou;

a.1.4) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

a.2) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

a.3) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

a.4) A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC's do Conselho Federal de Contabilidade acarretará a inabilitação da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas, conforme o ANEXO VI deste edital;

b.1) O licitante que apresentar **índices econômicos iguais ou inferiores a 01 (um)** em qualquer dos índices citados no anexo VI, **deverá comprovar**, na data da apresentação da documentação, que possui: **Capital Social Integralizado** registrado, na forma da Lei, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, válidas na data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas; ou **Patrimônio Líquido** mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

b.2.) Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado igual ou menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no anexo VI, e não comprovarem o capital social ou patrimônio líquido igual a **10% (dez por cento), mínimo, igual ou superior**, do valor total estimado para a contratação, estarão inabilitadas, conforme Súmula nº 275/12 do Tribunal de Contas da União-TCU;

b.3) A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do Contrato Social com capital integralizado, ou Certidão da Junta Comercial ou Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos, conforme o caso. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais;

c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo **60 (sessenta) dias** antes, contados da data da sua apresentação.

7.2.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo II.

7.2.6. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

7.2.7. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos conforme modelo no Anexo IV.

7.2.8. Atestado ou Declaração da visita ao local da obra, conforme modelo no ANEXO "V".

7.3. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser entregue a Comissão Permanente de Licitação - CPL da seguinte forma:

7.3.1. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.

7.4. O não cumprimento ao disposto no item 7.3.1, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.

7.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e alterações **(HABILITAÇÃO FISCAL) conforme item 7.12.**

7.6. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios informamos que a(s) licitante(s) que pretender (em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação, o faça até **02 (dois) dias** antes da data de abertura da licitação, no local previsto no preâmbulo deste edital, no horário das **08h (oito horas) às 12h (doze horas)**, sendo neste caso, obrigado a apresentação dos originais para confronto.

7.6.1. As certidões emitidas via INTERNET não necessitam de autenticação, estando sujeitas à confirmação pela Comissão Permanente de Licitação nos sites de cada órgão emissor, no caso de dúvidas.

7.7. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

7.8. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, com nº CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, deverá a Comissão, declarar o proponente inabilitado.

7.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7.11. DA HABILITAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE BENEFICIAREM, NESTA LICITAÇÃO, DO REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONCEDIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES.

7.11.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que se beneficiarem neste certame do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.11.2. Havendo alguma restrição na comprovação da REGULARIDADE FISCAL, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame na sessão de julgamento, nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Após, o Presidente da CPL dará ciência aos licitantes dessa decisão e intimará a licitante declarada vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento dessa declaração, ou após o julgamento de eventuais recursos, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

7.11.3. A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal 8.666/93, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos e condições previstos neste edital, ou revogar a licitação.

7.11.4. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva certidão/documentação.

7.12. No julgamento da habilitação a Comissão, a seu critério, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

8. VISITA AOS LOCAIS DAS OBRAS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

8.1. A empresa licitante deverá visitar o local da obra/serviços, apresentando como representante para tal vista, pessoa integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos ou outro designado, devidamente credenciado conforme os subitens 5.1.1 e 5.1.2 acompanhado da Carteira do CREA ou CONFEA.

8.1.1. Para efetuar a visita técnica ao local de execução das obras, estará disponível, um responsável técnico da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, devendo a mesma ser agendada com 24 horas de antecedência pelo telefone: (99) 3558-1212, e na ocasião será emitido atestado conforme o ANEXO V;

8.2. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita ou fazê-la sem acompanhamento de servidor da Administração, sendo, neste caso, necessário apresentar a declaração de visita assinada pelo responsável técnico, conforme modelo no ANEXO V;

8.3. Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte do licitante, com ênfase para a vencedora da licitação, de desconhecimento das características da obra, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades;

8.4. Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da licitante.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. As propostas deverão ser impressas por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado do proponente contendo a razão social, endereço e CNPJ da licitante, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, em conformidade com item 05 deste ato convocatório. Em caso fortuito de a proposta apresentada estiver

sem assinatura, poderá a comissão à seu critério permitir que mesma seja assinada por representante devidamente credenciado no ato da sessão. Caso não haja representante credenciado, a proposta será desclassificada.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, contendo:

9.2.1. Número da TOMADA DE PREÇOS;

9.2.2. Resumo da Proposta de Preços datada, totalizada em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado, inclusive os complementares (vale transporte, EPI, Exames médicos, ferramentas, etc), quando a lei assim os exigir, preferencialmente no Modelo do Anexo IX deste Edital;

9.2.3. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

9.2.4. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

9.2.4.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

9.2.4.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

9.2.4.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

9.2.4.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas;

9.2.5. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;



9.2.5.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

9.2.6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

9.2.6.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

9.2.6.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

9.2.6.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

9.2.6.4. O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado (Súmula 254/2010 - TCU).

9.2.7. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

9.2.8. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

9.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;

9.3.1. Erros formais no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação;

9.3.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

9.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei;

9.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

9.6. Na hipótese do processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.

9.7. Não será considerada a proposta apresentada por telex, telegrama, fac-símile, internet ou outro meio eletrônico.

9.8. As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD, DVD, PEN DRIVE, ETC.) gravado em Excel (arquivo xls), da Proposta de Preços com todos quantitativos e custos, inclusive BDI, com a finalidade de facilitar a análise por parte da Comissão. Este item não desclassifica o licitante.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

a) No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Propostas), bem como o credenciamento, e procederá à abertura da licitação;

a.1) Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos;

b) Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas;

c) A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação;

d) Os documentos contidos nos envelopes nº 01 (Documentação) serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes;

e) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 (Documentação), através da pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes;

f) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste Edital. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação;

g) A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata;

h) Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;

a.2) não atenderem ou não preencherem as condições exigidas no item 7 e demais exigências deste edital;

b) Se todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que as inabilitaram, conforme o artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. Abertura dos envelopes PROPOSTA:

a) Os envelopes PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através da órgão de imprensa oficial;

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital;

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 (Proposta), através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

e) O julgamento das propostas de preços das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste Edital. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar a conformidade das propostas e os preços cotados, utilizando-se, caso julgue necessário, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todas as propostas serão rubricadas por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, e permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de análise das propostas.

f) Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.1.4. Abertura e julgamento da PROPOSTA:

a) Desclassificação:

a.1) Serão desclassificadas as propostas que:

a.1.1) estiverem em desacordo com este Edital;

a.1.2) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa ou assinadas por pessoa não habilitada;

a.1.3) Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

a.1.4) Apresentar propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade dentro do prazo estipulado pela Comissão, por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os

coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto. Consideram-se manifestamente inexequíveis os preços e/ou Propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: 1) Média aritmética dos valores das Propostas cujo valor seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA e 2) Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA.

a.1.5) Apresentem erro de cálculo ou deixem de apresentar algum item solicitado na planilha, bem como na composição dos custos unitários e dos encargos sociais;

a.1.6) Apresentem preços baseados em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

a.1.7) Propostas com os valores **global e unitários** acima da planilha orçamentária da Prefeitura Municipal Passagem Franca – MA (Súmula nº 259/2010 do TCU). Excepcionalmente, em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na referida Planilha Orçamentária;

a.2) Se todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas que as desclassificaram, conforme o artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

b) Classificação:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o **MENOR PREÇO**, das que atendam integralmente o Edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital **desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA**, constante em anexo a este edital.

c) No caso de empate das Propostas:

c.1) No caso de empate entre duas ou mais propostas de preços, o desempate se fará em observância ao disposto no item 10.1.4.c.2, permanecendo o empate se fará por sorteio.

c.2) Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006 e alterações e Decreto Federal nº 8.538/2015, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

c.2.1) Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

c.3) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

c.4) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c.5) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar Proposta de Preços inferior aquela considerada vencedora no prazo de até 02 (dois) dias úteis após solicitação da Comissão Permanente de Licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor. A nova Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, de forma clara e precisa, não podendo

ser manuscrita, nem conter rasuras ou entrelinhas, assinada pelo licitante ou seu representante legal, devidamente identificado. O não cumprimento deste item pode acarretar a desclassificação;

c.6) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.7) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

c.8) Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências deste Edital, ou ainda não existindo ME ou EPP participante, procedida à classificação e constatando empate entre duas ou mais Propostas de Preços, o desempate far-se-á obrigatoriamente através de sorteio, depois de obedecido ao disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.5. Cabe ressaltar que em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

11.. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Divulgado o resultado final da Licitação, se todos os licitantes manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado para homologação da autoridade superior e adjudicação do objeto desta Licitação;

11.2. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal Passagem Franca - MA e a Licitante vencedora, esta quando chamada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. Este prazo poderá ser prorrogado quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal Passagem Franca - MA;

11.2.1. Na hipótese da empresa vencedora se recusar a assinar o Contrato, a CONTRATANTE convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação desde que a mesma aceite as condições da primeira, sem prejuízo da aplicação à vencedora das sanções previstas no item 19 deste edital (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS);

11.3. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.4. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

11.5. O prazo de vigência está previsto no próprio instrumento do contrato, conforme minuta anexa a este edital.

11.6. A eventual prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento do contrato, somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, inciso s I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93.

11.7. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, nos termos definido no próprio instrumento de contrato, conforme minuta anexa a este edital.

11.8. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das

Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta TOMADA DE PREÇOS.

11.9. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

12. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A empresa contratada terá o prazo definido no Cronograma Físico-Financeiro do Projeto Básico para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização.

12.2. Os serviços serão executados no município de Passagem Franca-MA, conforme detalhado no Projeto Básico, parte integrante deste Edital;

12.3. A fiscalização receberá após a constatação de que as obras/serviços estão de acordo com o Contratado conforme abaixo:

12.3.1. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado informando o término das obras e/ou serviços;

12.3.2. **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93;

a) O prazo de observação e vistoria é de 60 (sessenta) dias consecutivos para que seja expedido o Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços.

12.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a serem apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura/medição dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente, da seguinte forma:

13.1.1. Faturas/medições: serão pagas mediante apresentação da Nota Fiscal, Medição contendo os quantitativos de serviços efetivamente executados pela contratada e conferidos pela fiscalização, **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante a **Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e os Tributos Federais**, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos.

13.1.2. Os Boletins de Medição deverão ser assinados pelo Eng.º Fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada;

13.1.3. Caso a Administração achar necessário ou conveniente, poderá exigir cópias das Guias da Previdência Social-GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS,

devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida e Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA;

13.1.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados;

13.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

13.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

13.5. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, devidamente comprovado por meio de documento oficial, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto os tributos que possuem regras próprias de apuração e recolhimento que poderão ser retidos;

13.6. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

14. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO

15.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

15.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, entregar os

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS à Comissão Permanente de Licitação, junto com as outras licitantes, na data, hora e local fixados no **subitem 1.2.1 deste Edital**;

15.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis;

15.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, situado na Praça Presidente Médice, nº 503, Centro, Passagem Franca - MA durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas).

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste Edital, cabem:

16.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do Licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

16.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

16.1.3. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.4. Pedido de reconsideração, de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato;

16.1.5. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

16.2. O recurso será dirigido a autoridade superior, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;

16.3. Os recursos deverão ser encaminhados ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, à Praça Presidente Médice, nº 503, Centro, Passagem Franca - MA, durante os dias úteis, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese os recursos serão recebidos diretamente pela Comissão Permanente de Licitação ou por qualquer outro setor, que não o setor de protocolos desta Prefeitura. Não serão considerados os recursos apresentados por telex, telegrama, fac-símile, internet ou outro meio eletrônico;

16.4. Os recursos preclusos ou intempestivos não serão conhecidos;

16.5. Na hipótese de recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, na fase de julgamento da habilitação, os Envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão cerrados em invólucro que será rubricado por todos os presentes na reunião, para posterior abertura, em data que será fixada pela Comissão de Licitação, o que fará constar em Ata;

16.6. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, para a competente deliberação.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE /PROJETO	10.122.0003.2069	Manutenção das Atividades Administrativas do FMS
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	1500100200	Receitas de Imposto e trans. – Saúde
ATIVIDADE /PROJETO	10.302.0004.1014	Construção Reforma e Ampliação dos Postos e Hospitais
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE RECURSO	1631000000	Transferências de convenio – União/Saúde
FONTE RECURSO	1632000000	Transferências de convenio - Estado/Saúde

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A recusa injustificada do Adjudicatário em efetivar a contratação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação, equivale ao descumprimento total do Contrato, caso em que sujeitar-se-á ao pagamento de indenização por perdas e danos de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

18.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

18.2.3. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;

18.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

18.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

18.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

18.4. Inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Passagem Franca - MA.

18.5. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

18.6. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

18.7. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

18.7.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.7.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.7.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Passagem Franca - MA, ou deduzidos da garantia, caso exigida, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Passagem Franca - MA e cobrados judicialmente.

18.10.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19. DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1. A Contratada obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19.2. A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA ou a terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

19.3. Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no Parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada a exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.

19.4. A Contratada se obriga ainda a:

19.4.1. Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste Edital e na sua proposta;

19.4.2. Reconhecer que o inadimplemento do Contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis;

19.4.3. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do Contrato;

19.4.4. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, na execução dos serviços, o qual ser-lhe-á diretamente subordinado e vinculado e não terá com a Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA relação jurídica de qualquer natureza;

19.4.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666/93, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis;

20.2. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

20.3. Fica esclarecido que as licitantes participantes deste processo sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação, escrita ou verbal;

20.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso;

20.5. A presente licitação poderá ser:

20.5.1. Adiada a data de abertura, dando publicidade aos atos mediante publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito.

20.5.2. Revogada, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização.

20.5.3. Alterada as condições deste Edital, fixando novo prazo, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

20.6. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito à Praça Presidente Médice, nº 503, centro Passagem Franca - MA, no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da quantia referente ao custo de reprodução do mesmo.

20.7. As licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL.

20.8. Não serão levados em consideração pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao Edital, que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocolados, via fac-símile ou e-mail, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas, ressalvado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei 8.666/93;

20.8.1. Em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais quanto ao Edital;

20.8.3. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.9. Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

21.1.1. Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;

21.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração do Menor);

21.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação;

21.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital;

21.1.5. Anexo V – Atestado de Visita e Recebimento de Informações Técnicas;

21.1.6. Anexo VI – Análise Econômica - Financeira;

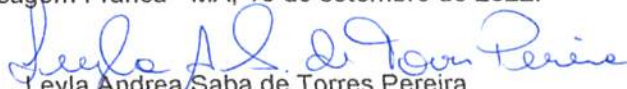
21.1.7. Anexo VII – Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) Ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

21.1.8. Anexo VIII – Especificações do Objeto da Licitação (Formato CD-R/Formato Digital);

21.1.9. Anexo IX – Modelo de proposta de preços;

21.1.10. Anexo X – Minuta do Contrato.

Passagem Franca - MA, 13 de setembro de 2022.



Leyla Andrea Saba de Torres Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO I

**“MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO”
(INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)**

A (nome da empresa), CNPJ nº, com sede na, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura de Passagem Franca – MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2022** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

_____(), _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)**

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____ (____), _____ de _____ de _____

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ n° _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n°
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93
que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na
licitação em epígrafe.

_____ (____), _____ de _____ de _____

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no
edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

_____ (____), _____ de _____ de _____

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

ANEXO V

“MODELO DE ATESTADO DE VISITA”

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto que o Eng° _____, portador da carteira do CREA n° _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, nos termos do item 8 do edital da licitação TOMADA DE PREÇOS N° .../2022, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Passagem Franca (MA), _____ de _____ de 2022.

____ (assinatura do engenheiro da prefeitura) ____
(nome por extenso)
(n° do CREA)

____ (assinatura do engenheiro da licitante) ____
(nome por extenso)
(n° do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

ou

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Eu _____ (Eng°) _____ portador da carteira do CREA n° _____, representando a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, DECLARO, em atendimento ao disposto no item 8 do edital da licitação TOMADA DE PREÇOS N° .../2022, que visitei os locais para execução da obra, constando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, obtendo, portanto, as informações técnicas pertinentes, não havendo, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

_____, _____ de _____ de 2022.

____ (assinatura do engenheiro da licitante) ____
(nome por extenso)
(n° do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
ANEXO VI

“ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA”

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:			
a) ILC - Índice de Liquidez Corrente > a 1,00			
b) ILG - Índice de Liquidez Geral > a 1,00			
c) IEG - Índice de Solvência Geral > a 1,00			
FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC / PC)$	
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + PNC)$	
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		
ANC	Ativo Não Circulante		
PC	Passivo Circulante		
PNC	Passivo Não Circulante		
AT	Ativo Total		
NOTA			
Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo.			
Os cálculos deverão ser apresentados em folha anexa ao balanço e assinada por profissional contábil devidamente habilitado (a).			

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/MF N.º _____,
(ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como Microempresa (ME)/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, modificada pela lei Complementar 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

(Local) _____, ___ de _____ de 2022.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

OBSERVAÇÕES:

A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;
- Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida no exercício financeiro;
- Outro documento equivalente.



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO VIII

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

“ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, PLANTAS”

FORMATO CD-R/FORMATO DIGITAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

Projeto Básico para Construção de um Sede para o SAMU no Município de Passagem Franca-MA

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo visa descrever e fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar o melhoramento de obras de infraestrutura básica, no presente caso, Construção de um Sede para o SAMU no Município de Passagem Franca-MA, com a construção da cobertura, Instalações Hidráulicas, Sanitária, Elétrica, Pintura e etc., conforme abaixo descrito, localizados no município de Passagem Franca - MA, a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes. Com a execução dessas obras, vislumbra-se melhorar a saúde no local, melhorar as condições sociais da população que habita na cidade em questão.

As obras e serviços, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante contratação direta de empresas através de procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo tesouro municipal.

2.0 JUSTIFICATIVA

Passagem Franca - MA, Município localizado no Médio Sertão Maranhense, na Chapada do alto Itapecuru, com 498 km de distância da capital. Pertence ao Estado do Maranhão, sua população, de acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2010 é de 17.562 habitantes. O Município, nos últimos 18 anos, vem passando por mudanças estruturais significativas e vem sendo reestruturado ao longo desse período através de obras importantes que já foram executadas. Porém precisamos fazer mais. Tendo em vista a saúde dos cidadãos Passagenses, o Município vem propor Construção de um Sede para o SAMU no Município de Passagem Franca-MA, afim de fortalecer e melhorar a qualidade de vida da população, que necessita de um atendimento mais qualificado no momento dos primeiros socorros e transporte de pacientes do hospital Municipal de Passagem Franca.

Os moradores do município, atualmente tem que receber os primeiros socorros de profissionais com pouco ou nenhuma experiência na área, causando muitas vezes lenções nos pacientes por conta do mal atendimento nos primeiros minutos dos acidentes, com isso o município solicitou a vinda do SAMU ao município, que por sua vez solicitou a construção de uma Sede seguindo é claro todas as especificações apontadas na norma técnica.

3.0 LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

A presente obra encontra-se localizada na rua Tiradentes do bairro centro no município de Passagem Franca – MA.

4.0 DIAGNÓSTICO

De forma geral, a infraestrutura municipal consolidada, caracteriza-se como obra Urbana, em um padrão de qualidade no máximo possível, dentro das especificações deste projeto, com revestimento das paredes, Pintura, Instalações Elétricas e Etc.

O Empreendimento em epígrafe, será a primeira sede do SAMU no município.

As moradias são compostas basicamente das habitações urbanas construídas e/ou erguidas pela própria população, sua maioria construídas em alvenaria de tijolos com cobertura de telha cerâmica.

Nestas localidades, dependendo da região onde se localizam, predominam a agricultura de subsistência, mandioca, milho, arroz e feijão, ou a criação de bovinos e pequenos animais como aves, caprinos e suínos.

5.0 SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

A obra em questão será a primeira sede do SAMU no município.

Os moradores do município, atualmente tem que receber os primeiros socorros de profissionais com pouco ou nenhuma experiência na área, causando muitas vezes lenções nos pacientes por conta do mal atendimento nos primeiros minutos dos acidentes, com isso o município solicitou a vinda do SAMU ao município, que por sua vez solicitou a construção de uma Sede seguindo é claro todas as especificações apontadas na norma técnica.

6.0 PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para execução de todas as obras, objetos deste projeto básico, considerando que as mesmas serão executadas concomitantemente, estima-se a necessidade de 90 (Noventa dias) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço autorizando o início dos serviços.

7.0 LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



8.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS PRELIMINARES - A.R.T. CREA-MA - Através da ART o Sistema Confea/Crea tem para registrar as realizações profissionais, permitindo caracterizar os limites da responsabilidade e da participação técnica em cada obra ou serviço, conferindo as garantias jurídicas de um contrato e a prova de atividades especiais para efeito de aposentadoria. Os valores das ARTs serão aplicados de acordo com a Resolução nº 487, de 29 de outubro de 2004, "que fixa os valores das taxas de registro de ART e dá outras providências", editada anualmente pelo Confea, **Placa de Obra - A CONTRATADA** construirá e instalará a placa para identificação da obra em execução, placa padrão de obras da ECT, com dimensões de 2,00 x 3,00 m², e desenho fornecido pela ECT.

MOVIMENTO DE TERRA: O terreno será devidamente movimentado, através de pequenos cortes e aterros, compatibilizando suas cotas com as de projeto.

TIPO DE FUNDAÇÃO: Serão compostas pôr bloco de concreto e vigas baldrames também em concreto armado, todos moldados "in loco".

IMPERMEABILIZAÇÃO: As vigas baldrames serão capeadas com argamassa mista e posteriormente será executado pintura asfáltica. As primeiras fiadas de bloco serão assentados com argamassa mista de cimento, cal, areia e material impermeabilizante.

ESTRUTURA: Será utilizado estrutura convencional de concreto armado, tais como pilares e vigas, moldados "in loco". Na cobertura será utilizado estrutura de madeira bem como na sua cobertura.

ALVENARIA: Serão utilizados blocos de concreto e tijolos cerâmicos assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia. As dimensões respeitarão o projeto arquitetônico apresentado.

FORRO: Será executado laje de concreto armado no Térreo e forro de gesso no pavimento 1.

COBERTURA: A cobertura será de telha cerâmica i= 25%;

REVESTIMENTO PAREDES: Chapisco - as paredes de tijolos serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia lavada, no traço 1:3; **Reboco** – deverá pegar toda a alvenaria de tijolo que for receber pintura, será utilizado revestimento de cimento e areia no traço 1:2:8;

Emboço – deverá pegar toda a alvenaria de tijolo que for receber Revestimento Cerâmico, será utilizado revestimento de cimento e areia no traço 1:2:8;

Revestimento Cerâmico – Todas as Paredes Internas deverão receber até 1,6 metros de revestimento cerâmico nas paredes.

PISOS: Deverá ser executado o revestimento do piso será cerâmico 60x60cm em todos os ambientes.

PORTAS: Todas as portas internas e Externas serão ser de madeira.

JANELAS: As Janelas Serão do Tipos Basculante assim como especificado na Planilha Orçamentaria.

ILUMINAÇÃO/ VENTILAÇÃO: Iluminação: mínimo 1/10 do vão iluminado e nunca inferior a 0,60m². Ventilação: mínimo 2/3 do vão de iluminação e nunca inferior a 0,30m².

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas, sendo que todas as instalações encontrar-se-ão funcionando em perfeitas condições no ato da entrega da obra. O medidor de entrada de energia, obedecerá aos padrões da concessionária fornecedora deste serviço.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: Estas instalações serão dimensionadas e executadas de acordo com as Normas Técnicas, sendo que todos os aparelhos e fontes de água estarão funcionando corretamente. Em pontos necessários, serão executadas caixas de inspeção e de gordura para manutenção e funcionamento destas instalações. As instalações hidro-sanitarias também serão entregues em perfeitas condições de uso.

PINTURA: A pintura será executada em látex ou esmalte em todas as paredes tanto internas quanto externas, com execução daquelas que poderão receber algum tipo de tratamento específico, tal como texturas.

CAIXAS DE INSPEÇÃO ESGOTO: Serão utilizadas caixas de inspeção e de gordura, localizadas em pontos de necessidade para boa manutenção das instalações sanitárias.

LIMPEZA: A obra será totalmente limpa de entulhos, sobras de materiais e todos os equipamentos e materiais em geral do canteiro de obra.

Relatório Fotográfico

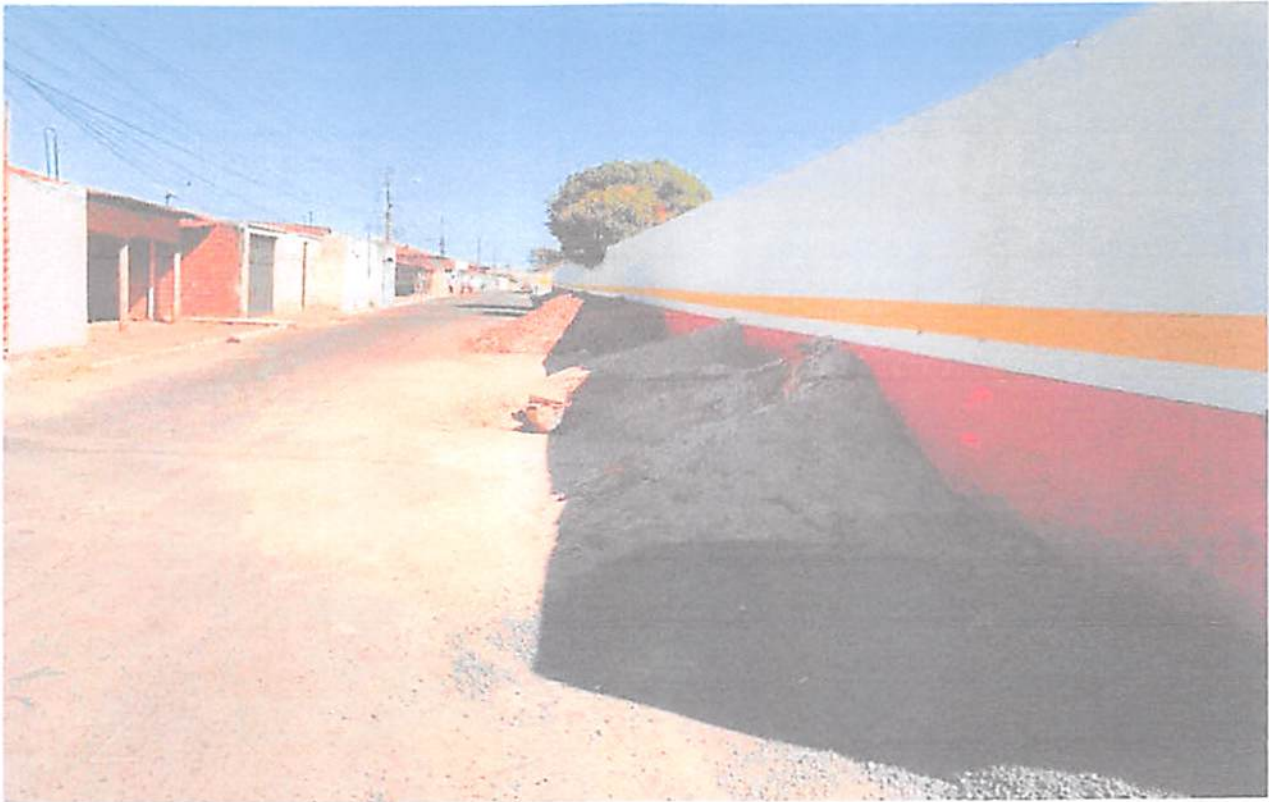


VISTA DO TERRENO 02



VISTA DO TERRENO 03

Relatório Fotográfico

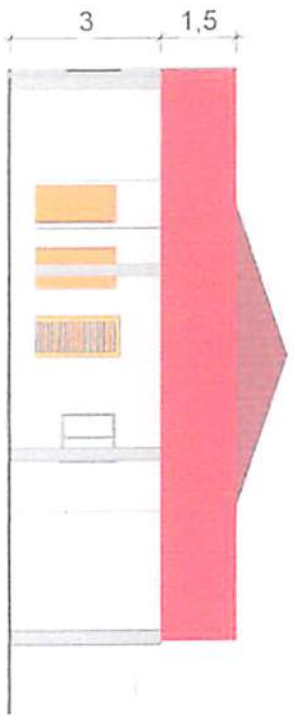


RUA TIRADENTES

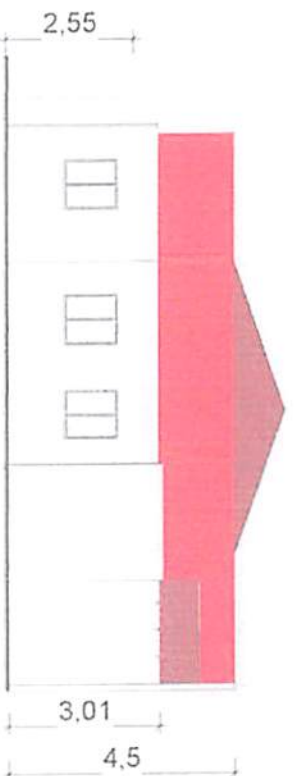


VISTA DO TERRENO 01

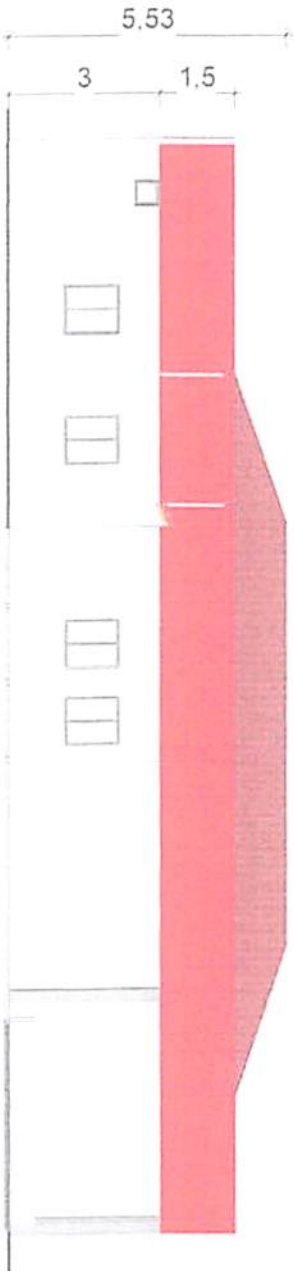
Raj
Raj Araujo Noieto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2



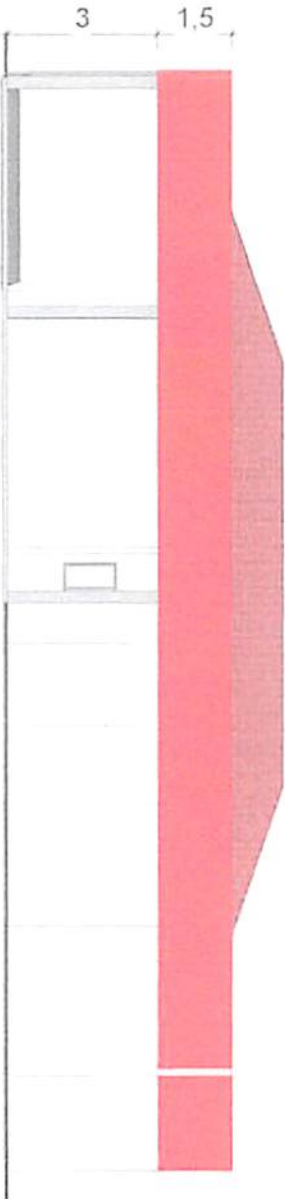
2 FACHADA OESTE
ESCALA 1:100



3 FACHADA LESTE
ESCALA 1:100



4 FACHADA NORTE
ESCALA 1:100



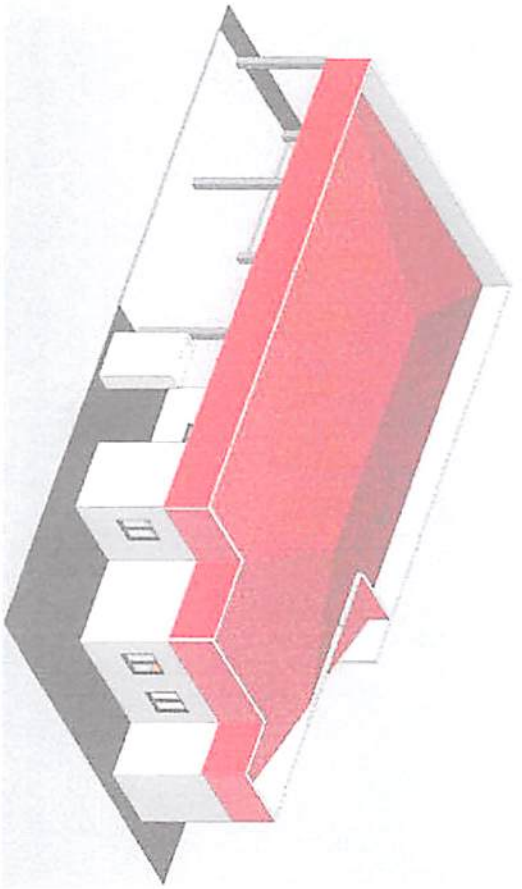
1 FACHADA SUL
ESCALA 1:100

Rui Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 114571327-2

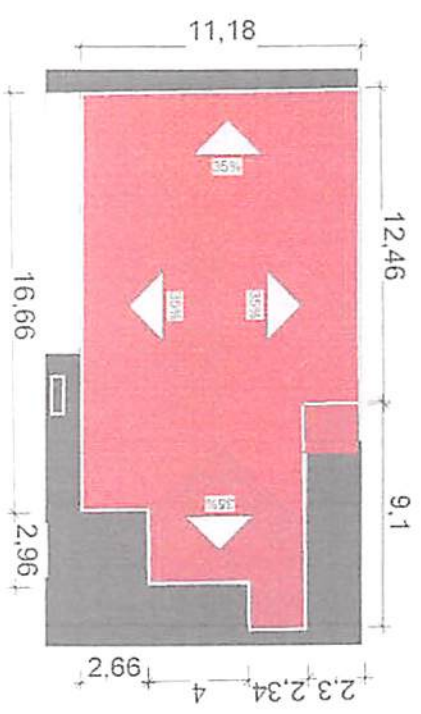
PROJETO:
Construção da Sala do SAMU
em substituição da existente
Prefeitura Municipal de
Passagem Fria/RS
PROPOSTA:
FACHADAS 2D

ESCALA 1:100

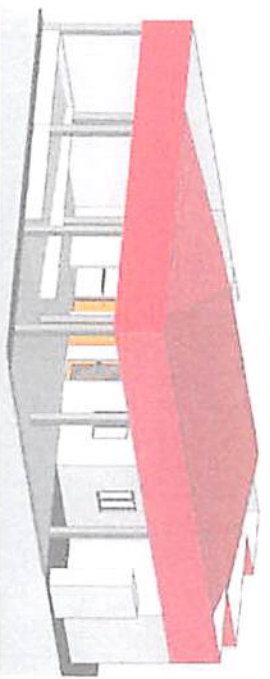
P02



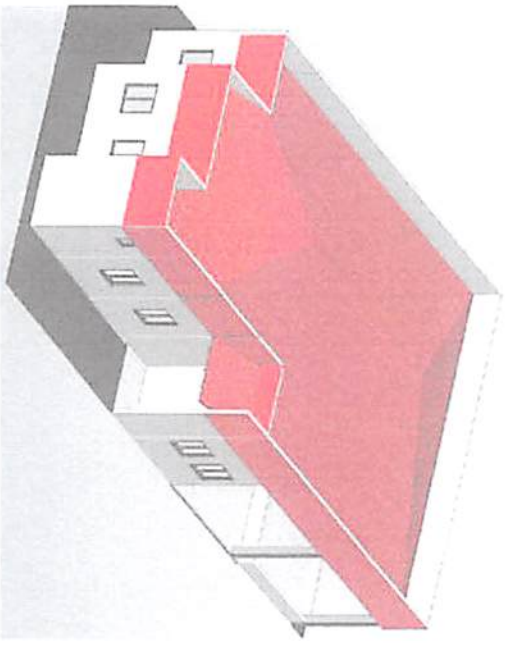
1 PERSPECTIVA
ESCALA



4 PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA 1:200



2 PERSPECTIVA
ESCALA



3 PERSPECTIVA
ESCALA

[Signature]
Rui Arturjo Noloto
Engenheiro Civil
CREA 111671077-2

PROJETO: Condomínio do Sítio do SAMU
 OBRAS: 01 - Edifício Administrativo
 Prefeitura Municipal de
 Fátima - Maranhão
 FUNDAÇÃO: COBERTURA E VISTA 3D

ESCALA 1:200 P03

[Signature]




Obra
Construção de um Sede para o SAMU no
Município de Passagem Franca-MA

Bancos
SINAPI - 02/2022
ORSE - 01/2022
SEINFRA - 027

B.D.I. Encargos Sociais
28,82% Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.976,46	5,32 %
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	4.020,01	1,43 %
3	FUNDAÇÕES	12.959,85	4,60 %
4	SUPERESTRUTURA	13.127,81	4,66 %
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL	24.575,81	8,73 %
6	ESQUADRIAS	17.634,17	6,26 %
7	SISTEMAS DE COBERTURA	35.956,66	12,77 %
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.232,93	0,44 %
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	58.914,74	20,93 %
10	SISTEMAS DE PISOS	38.008,08	13,50 %
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	26.317,93	9,35 %
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4.715,70	1,68 %
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	10.308,57	3,66 %
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	4.081,25	1,45 %
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	1.942,75	0,69 %
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.149,59	0,41 %
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	8.320,49	2,96 %
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.119,69	1,11 %
19	SERVIÇOS FINAIS	144,00	0,05 %
		Total sem BDI	218.527,01
		Total do BDI	62.979,48
		Total Geral	281.506,49


Rui Araújo Noieto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					14.976,46	5,32 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00	550,84	709,59	4.257,54	
1.2	C2850 SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive caboamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1,00	1.308,20	1.685,22	1.685,22	
1.3	93584 SINAPI	Barracão provisório para depósito	m ²	7,00	932,18	1.200,83	8.405,81	
1.4	C1630 SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	65,32	6,06	7,80	509,49	
1.5	73859/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	80,00	1,15	1,48	118,40	
2		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					4.020,01	1,43 %
2.1	94319 SINAPI	Aterro manual em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m ³	22,11	87,75	113,03	2.499,09	
2.2	93358 SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m ³	14,91	57,24	73,73	1.099,31	
2.3	94098 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2015	m ³	28,44	4,94	6,36	180,87	
2.4	93382 SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m ³	8,31	22,49	28,97	240,74	
3		FUNDAÇÕES					12.959,85	4,60 %
3.1		CONCRETO ARMADO - BLOCOS					3.095,52	1,10 %
3.1.1	103519 SINAPI	BLOCO CONCRETADO NO LOCAL, 20X20X15CM, PARA BASE DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA SOLAR PARA LAJE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	18,00	8,54	11,00	199,00	
3.1.2	96619 SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm	m ²	7,74	26,92	34,67	268,34	
3.1.3	96558 SINAPI	Concreto bombeado fck 25 MPa, incluso preparo, lançamento e adensamento	m ³	3,34	611,07	787,18	2.629,18	
3.2		CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					9.864,33	3,50 %
3.2.1	95241 SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm - fundo de vala	m ²	15,80	26,03	33,53	529,77	
3.2.2	96536 SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m ²	24,13	70,12	90,32	2.179,42	
3.2.3	92917 SINAPI	Armação de aço CA-50 de 8,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	124,91	14,26	18,36	2.293,34	
3.2.4	92915 SINAPI	Armação de aço CA-60 de 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	52,00	15,62	20,12	1.046,24	
3.2.5	96557 SINAPI	Concreto bombeado fck 25 MPa, incluso preparo, lançamento e adensamento	m ³	4,89	605,72	780,28	3.815,56	
4		SUPERESTRUTURA					13.127,81	4,66 %
4.1		CONCRETO ARMADO - PILARES					4.030,32	1,43 %
4.1.1	92434 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	m ²	21,33	48,79	62,85	1.340,59	
4.1.2	92778 SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	63,18	13,38	17,23	1.088,59	
4.1.3	92779 SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	22,27	11,29	14,54	323,80	
4.1.4	92775 SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	24,64	16,65	21,44	528,28	
4.1.5	96557 SINAPI	Concreto bombeado fck 25 MPa, incluso preparo, lançamento e adensamento	m ³	0,96	605,72	780,28	749,06	
4.2		CONCRETO ARMADO - VIGAS					6.662,09	2,37 %
4.2.1	92471 SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m ²	26,14	93,82	120,85	3.159,01	
4.2.2	92777 SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	57,73	14,94	19,24	1.110,72	
4.2.3	92778 SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	26,00	13,38	17,23	447,98	
4.2.4	92775 SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	30,64	16,65	21,44	656,92	
4.2.5	96557 SINAPI	Concreto bombeado fck 25 MPa, incluso preparo, lançamento e adensamento	m ³	1,65	605,72	780,28	1.287,46	
4.3		CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					2.435,40	0,87 %
4.3.1	93183 SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20 MPa, seção 10 x 10 cm	M	30,00	63,02	81,18	2.435,40	
5		ALVENARIA DE VEDAÇÃO					24.575,81	8,73 %
5.1	87489 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	379,96	50,21	64,68	24.575,81	
6		ESQUADRIAS					17.634,17	6,26 %
6.1		PORTAS DE MADEIRA					7.759,67	2,76 %
6.1.1	96843 SINAPI	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	5,00	863,17	1.111,93	5.559,65	
6.1.2	SINAPI	PM2 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 70x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	2,00	853,92	1.100,01	2.200,02	
6.2		PORTAS DE ALUMÍNIO					1.144,41	0,41 %
6.2.1	12334 ORSE	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem quarmica/alizar/vista	m ²	2,10	423,04	544,96	1.144,41	
6.3		JANELAS DE ALUMÍNIO					8.730,09	3,10 %
6.3.1	94569 SINAPI	JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 100X100X110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	9,00	674,46	868,83	7.819,47	
6.3.2	94570 SINAPI	JA-2 - Janela de Alumínio, de correr 50X50cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,00	353,45	455,31	910,62	

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7		SISTEMAS DE COBERTURA					35.956,66	12,77 %
7.1	92548 SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	UN	2,00	1.405,12	1.810,07	3.620,14	
7.2	92540 SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	m²	209,55	83,74	107,87	22.604,15	
7.3	94441 SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	209,55	29,84	38,43	8.053,00	
7.4	94221 SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M	65,32	19,96	25,71	1.679,37	
8		IMPERMEABILIZAÇÃO					1.232,93	0,44 %
8.1	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	88,26	10,85	13,97	1.232,93	
9		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					58.914,74	20,93 %
9.1	97878 SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	800,02	3,99	5,13	4.104,10	
9.2	87535 SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	727,06	26,10	33,62	24.443,75	
9.3	87543 SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	72,06	30,43	39,19	2.859,30	
9.4	87273 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 cm x 40 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	72,96	65,68	84,58	6.170,95	
9.5	96486 SINAPI	Foxo de pvc com estrutura em aço	m²	187,24	87,09	112,18	21.004,58	
9.6	73886/001 SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PEGAS DE MADEIRA	M	11,03	23,37	30,10	332,06	
		SISTEMAS DE PISOS					38.008,08	13,50 %
10.1.1	87630 SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	197,64	35,75	46,05	9.101,32	
10.1.2	87251 SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	197,64	54,66	70,41	13.915,83	
10.1.3	C2284 SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	M	5,60	78,85	101,57	568,79	
10.1.4	94963 SINAPI	Rampa no pátio coberta em concreto não-estrutural	m²	27,56	406,23	523,30	14.422,14	
11		PINTURAS E ACABAMENTOS					26.317,93	9,35 %
11.1	96132 SINAPI	Emassamento de paredes internas e tetos com massa PVA, 2 demãos	m²	363,53	15,74	20,27	7.368,75	
11.2	88489 SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes, 2 demãos	m²	727,06	13,05	16,81	12.221,67	
11.3	74065/002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	23,52	23,85	30,72	722,53	
11.4	100742 SINAPI	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	4,20	18,81	24,23	101,76	
11.5	40905 SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	209,55	21,87	28,17	5.903,02	
12		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					4.716,70	1,68 %
12.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					1.006,76	0,36 %
12.1.1	89401 SINAPI	Tubo pvc soldável 20 mm	M	25,00	8,59	11,06	276,50	
12.1.2	89446 SINAPI	Tubo pvc soldável 25 mm	M	15,00	5,86	7,54	113,10	
12.1.3	89448 SINAPI	Tubo pvc soldável 40 mm	M	10,00	18,06	23,26	232,60	
12.1.4	89485 SINAPI	Joelho 45° pvc soldável 25 mm	UN	1,00	5,22	6,72	6,72	
12.1.5	89358 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 20 mm	UN	8,00	5,66	7,29	58,32	
12.1.6	89362 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 25 mm	UN	3,00	6,88	8,86	26,58	
12.1.7	89497 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 40 mm	UN	7,00	11,98	15,43	108,01	
12.1.8	89624 SINAPI	Tê de redução pvc soldável 40 mm x 20 mm	UN	3,00	19,82	25,53	76,59	
12.1.9	89624 SINAPI	Tê de redução pvc soldável 40 mm x 25 mm	UN	2,00	19,82	25,53	51,06	
12.1.10	89438 SINAPI	Tê pvc soldável 20 mm	UN	1,00	7,39	9,51	9,51	
12.1.11	89440 SINAPI	Tê pvc soldável 25 mm	UN	2,00	9,00	11,59	23,18	
12.1.12	89623 SINAPI	Tê pvc soldável 40 mm	UN	1,00	19,09	24,59	24,59	
12.2		REGISTROS E OUTROS					3.708,94	1,32 %
12.2.1	89353 SINAPI	Registro bruto de gaveta 1/2"	UN	1,00	36,78	47,37	47,37	
12.2.2	94495 SINAPI	Registro bruto de gaveta 1"	UN	2,00	57,17	73,64	147,28	
12.2.3	94497 SINAPI	Registro bruto de gaveta 1 1/2"	UN	7,00	98,58	126,99	888,93	
12.2.4	94797 SINAPI	Torneira de boca Ø 20mm	UN	2,00	75,29	96,98	193,96	
12.2.5	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	943,72	1.215,70	2.431,40	
13		INSTALAÇÃO SANITÁRIA					10.308,57	3,66 %
13.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					1.134,36	0,40 %
13.1.1	89711 SINAPI	Tubo pvc série normal 40 mm	M	7,50	16,13	20,77	155,77	
13.1.2	89712 SINAPI	Tubo pvc série normal 50 mm	M	7,50	24,78	31,92	239,40	
13.1.3	89714 SINAPI	Tubo pvc série normal 100 mm	M	5,00	47,58	61,29	306,45	
13.1.4	89726 SINAPI	Joelho 45° pvc série normal 40 mm	UN	5,00	5,97	7,69	38,45	
13.1.5	89732 SINAPI	Joelho 45° pvc série normal 50 mm	UN	2,00	10,21	13,15	26,30	
13.1.6	89724 SINAPI	Joelho 90° pvc série normal 40 mm	UN	3,00	8,89	11,45	34,35	
13.1.7	89731 SINAPI	Joelho 90° pvc série normal 50 mm	UN	3,00	9,52	12,26	36,78	
13.1.8	89744 SINAPI	Joelho 90° pvc série normal 100 mm	UN	2,00	22,08	28,44	56,88	
13.1.9	89797 SINAPI	Junção simples pvc série normal 100 mm x 100 mm	UN	2,00	44,25	57,00	114,00	
13.1.10	89782 SINAPI	Tê pvc série normal 40 mm x 40 mm	UN	1,00	10,22	13,16	13,16	
13.1.11	89784 SINAPI	Tê pvc série normal 50 mm x 50 mm	UN	2,00	18,44	23,75	47,50	
13.1.12	89798 SINAPI	Terminal de ventilação 50 mm	M	4,00	12,68	16,33	65,32	

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.2		CAIXAS E ACESSÓRIOS					9.174,21	3,26 %
13.2.1	89707 SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50 mm	UN	1,00	39,14	50,42	50,42	
13.2.2	98110 SINAPI	Caixa de gordura sifonada em alvenaria 90x90x120cm, com tampão em ferro	UN	1,00	423,55	545,61	545,61	
13.2.3	74166/001 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	284,77	366,84	366,84	
13.2.4	89710 SINAPI	Ralo seco pvc 100 mm	UN	2,00	13,33	17,17	34,34	
13.2.5	98099 SINAPI	Sumidouro, conforme projeto	UN	1,00	3 558,33	4 583,84	4 583,84	
13.2.6	98053 SINAPI	Fossa séptica, conforme projeto	UN	1,00	2 789,29	3 593,16	3 593,16	
14		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					4.081,25	1,45 %
14.1	95470 SINAPI	Bacia Sanitária Convencional em louça branca	UN	2,00	274,78	353,97	707,94	
14.2	99635 SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Deca ou equivalente	UN	2,00	333,32	429,38	858,76	
14.3	86901 SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	UN	1,00	128,15	165,08	165,08	
14.4	86904 SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	UN	2,00	128,60	165,66	331,32	
14.5	86919 SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	UN	1,00	803,09	1 034,54	1 034,54	
14.6	C1151 SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	UN	2,00	69,55	89,59	179,18	
14.7	86909 SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	UN	1,00	86,03	113,40	113,40	
14.8	86914 SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim	UN	1,00	66,64	85,84	85,84	
14.9	86906 SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Deca ou equivalente	UN	2,00	50,70	65,31	130,62	
14.10	86910 SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira, Deca ou equivalente	UN	1,00	86,63	111,59	111,59	
14.11	95544 SINAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	UN	2,00	60,48	77,91	155,82	
14.12	95547 SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UN	2,00	80,41	103,58	207,16	
15		INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					1.942,75	0,69 %
15.1	92688 SINAPI	Tubo de aço galvanizado Ø 1" inclusive conexões	M	3,20	42,49	54,73	175,13	
15.2	9300 ORSE	Fita anticorrosiva para tubulação de cobre 50mm x 10m Scotchrap ou similar	m	8,00	5,92	7,62	60,96	
15.3	C1250 SEINFRA	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3 cm	M	3,20	15,87	20,44	65,40	
15.4	9092 ORSE	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	un	1,00	603,76	777,76	777,76	
15.5	9093 ORSE	Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás)	un	1,00	569,13	733,15	733,15	
15.6	91341 SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,16	632,47	814,74	130,35	
16		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO					1.149,69	0,41 %
16.1	72553 SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	175,39	225,93	225,93	
16.2	72554 SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	595,40	766,99	766,99	
16.3	97599 SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	4,00	25,87	33,32	133,28	
16.4	72947 SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,00	18,16	23,39	23,39	
17		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					8.320,49	2,96 %
17.1		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					1.891,64	0,67 %
17.1.1	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	488,07	628,73	628,73	
17.1.2	C3579 SEINFRA	Quadro de medição	UN	1,00	86,93	111,98	111,98	
17.1.3	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA	UN	3,00	12,88	16,59	49,77	
17.1.4	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	12,88	16,59	16,59	
17.1.5	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	12,88	16,59	16,59	
17.1.6	74130/003 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,37	76,48	76,48	
17.1.7	C4530 SEINFRA	Dispositivo diferencial residual 25A	UN	3,00	137,47	177,08	531,24	
17.1.8	C4562 SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/175V	UN	3,00	119,10	153,42	460,26	
17.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					1.708,94	0,61 %
17.2.1	91834 SINAPI	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	55,00	7,97	10,26	584,30	
17.2.2	91836 SINAPI	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	M	20,00	10,36	13,34	266,80	
17.2.3	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	187,96	242,13	484,26	
17.2.4	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	187,96	242,13	242,13	
17.2.5	91943 SINAPI	Caixa de passagem pvc 4x4" com tampa parafusada	UN	1,00	14,54	18,73	18,73	
17.2.6	91937 SINAPI	Caixa de passagem pvc octogonal 3"	UN	12,00	8,59	11,06	132,72	
17.3		CABOS E FIOS CONDUTORES					880,53	0,31 %
17.3.1	91926 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	M	80,00	3,65	4,70	376,00	
17.3.2	91928 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	M	35,48	6,04	7,78	276,03	
17.3.3	C4533 SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	M	12,32	11,77	15,16	186,77	
17.3.4	C0544 SEINFRA	Cabo coaxial	M	3,60	10,80	13,91	41,73	

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
17.4		ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					3.839,38	1,36 %
17.4.1	91996 SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	UN	15,00	26,69	34,38	515,70	
17.4.2	91997 SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	UN	2,00	29,16	37,56	75,12	
17.4.3	92002 SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	UN	2,00	36,59	47,13	94,26	
17.4.4	91953 SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	UN	4,00	22,79	29,35	117,40	
17.4.5	91967 SINAPI	Interruptor 3 tecla simples	UN	1,00	49,57	63,85	63,85	
17.4.6	91955 SINAPI	Interruptor 1 tecla simples - papavolo	UN	2,00	27,97	36,03	72,06	
17.4.7	97585 SINAPI	Luminária 2x15W de sobrepor completa	UN	2,00	130,96	168,70	337,40	
17.4.8	97586 SINAPI	Luminária 2x32W de sobrepor completa	UN	10,00	180,87	232,99	2.329,90	
17.4.9	96307 SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	UN	1,00	47,40	61,06	61,06	
17.4.10	C4107 SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorecente compacta de 60W	UN	1,00	134,01	172,63	172,63	
18		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.119,69	1,11 %
18.1.1	C4058 SEINFRA	Bancada, roda bancada e prateleiras em granito cinza andorinha, espessura 2 cm	m ²	2,64	326,92	421,13	1.111,78	
18.1.2	95573 SINAPI	MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	5,00	31,65	40,77	203,85	
18.1.3	C1960 SEINFRA	Pertas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	m ²	3,93	182,88	235,58	925,82	
18.1.4	C1869 SEINFRA	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura 2 cm	M	8,00	85,22	109,78	878,24	
9		SERVIÇOS FINAIS					144,00	0,05 %
9.1	99803 SINAPI	Limpeza geral	m ²	80,00	1,40	1,80	144,00	
Total sem BDI							218.527,01	
Total do BDI							62.979,48	
Total Geral							281.506,49	


Ral Araújo Noloto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2





Obra Construção de um Sêde para o SMDU no Município de Passagem Franca-MA

B.D.I. 28,82%

Encargos Sociais Desonerado: Mensalista: 49,67%

Rai Araújo Neto
Engenheiro Civil
CREA 11571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição	74209/001 SNAPJ	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONCRETO MACRO PARA LASTRO, TRAAÇ 1:4:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA BRUTA 1), PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L AF 05/2021	m²	550,84	550,84
Auxiliar		Compartimento de formas com encargos complementares	H	18,53	18,53
Auxiliar		Serviente com encargos complementares	H	28,94	28,94
Auxiliar		Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada n. 27	m²	445,00	445,00
InsUMO	0004493 SNAPJ	ADESIVADA DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	445,00	445,00
InsUMO	0004491 SNAPJ	PONTALITE 7,5 X 7,5- CM EM PÁRUS, M5TA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	M	44,04	44,04
InsUMO	0005075 SNAPJ	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,4 X 10)	KG	2,67	2,67
InsUMO	0004417 SNAPJ	SARVAÇO NAÔ APARELHADO 2,5 X 7- CM EM MACARANDUBA, ANGELM-DO EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	M	8,05	8,05
Composição	1.2				
Composição	C2850 SENFRA	Linção provisória de energia elétrica serres monofásica 50A com poste de concreto	UN	1.308,20	1.308,20
InsUMO	1025 SENFRA	ARMADURA REX TRIFÁSICA COM ROLANDA	M	49,69	49,69
InsUMO	1035 SENFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	341,40	341,40
InsUMO	1040 SENFRA	CONECTOR SPULT-BOLT PICABO 10MM2	M	5,69	5,69
InsUMO	1070 SENFRA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	M	32,76	32,76
InsUMO	12552 SENFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COFERMELD 5,8" X 2,40M	M	6,14	6,14
InsUMO	1405 SENFRA	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	M	37,40	37,40
InsUMO	2383 SENFRA	NOFUSE DE 70 A	UN	2,44	2,44
InsUMO	2413 SENFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	UN	40,51	40,51
InsUMO	2405 SENFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLTO 1 (1509) RESISTÊNCIA NOMINAL 159KNS, H=9,00M PESSO APROXIMADO 470KG	UN	503,46	503,46
Composição	1.3				
Composição	93581 SNAPJ	Barateio provisório para depósito	m²	932,18	932,18
Auxiliar		PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M², SEM	m²	157,74	157,74
Composição	90442 SNAPJ	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO AF 05/2018	m²	160,03	160,03
Composição	90445 SNAPJ	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO AF 05/2018	m²	186,93	186,93
Composição	90446 SNAPJ	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO AF 05/2018	m²	233,75	233,75
Auxiliar		CANT - CANTINEIRO DE OBRAS	m²	149,97	149,97
Composição	92543 SNAPJ	TRAMA DE MADEIRA COMPOTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOPACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	m²	23,67	23,67
Auxiliar		RECOBERTAMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E 6 MM COM ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	63,71	63,71
Composição	94210 SNAPJ	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATELÊ, FERRAGENS E PINTURA ANTIOXIDATIVA, EXCLUSIVO VIDROS, ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS AF 12/2019	m²	769,20	769,20
Auxiliar		PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO AF 07/2019	m²	632,47	632,47
Composição	94559 SNAPJ	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	769,20	769,20
Auxiliar		PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO AF 12/2019	m²	632,47	632,47
Composição	91852 SNAPJ	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 20MM (1/2"), PARA AF 12/2019	M	6,46	6,46
Auxiliar		CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M	6,46	6,46
Composição	92023 SNAPJ	INCLUINDO SUPORTE E FLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	0,0662000	0,0662000
Auxiliar		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 15 MM ANTI-CHAMA 15075V, PARA AF 12/2019	M	2,48	2,48
Composição	91924 SNAPJ	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M	0,1722000	0,1722000
Auxiliar		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS AF 12/2019	M	8,59	8,59
Auxiliar		TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M	8,59	8,59
Composição	95605 SNAPJ	CONDUITE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 AF 12/2019	M	19,99	19,99
Auxiliar		MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016	M	19,99	19,99
Composição	97666 SNAPJ	FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - LUMINÁRIA TIPO CAIXA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES AF 02/2020	UN	0,0662000	0,0662000
Auxiliar		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN	11,97	11,97

1197



Obra
Construção de um Sede para o SAMU no Município de Passagem Franca-MA

Bancos
SINAPI - 02/2022
ORSE - 01/2022 ; SEINFRA - 027

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

Rai Araújo Noletto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais						
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1722000	1,61	0,27	
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1325000	3,17	0,42	
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	57,24	2,31	
Composição Auxiliar	95995 SINAPI	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	MOVVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	34,70	0,39	
Composição Auxiliar	58489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	13,05	66,09	
Composição Auxiliar	00011455 SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR. COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0562000	16,75	1,10	
			MO sem LS =>	123,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	123,91
			Valor do BDI =>	268,65		Valor com BDI =>	1.200,83	

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1630 SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	6,06	6,06	
Insunio	10101 SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N 16 BWG	Material	KG	0,0200000	20,71	0,41	
Insunio	11724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	15,54	0,18	
Insunio	11591 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	12,61	0,50	
Insunio	12429 SEINFRA	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0090000	28,72	0,25	
Insunio	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	20,77	2,70	
Insunio	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1300000	15,55	2,02	
			MO sem LS =>	4,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,72
			Valor do BDI =>	1,74		Valor com BDI =>	7,80	

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73859-002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,15	1,15	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	14,47	1,15	
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,90
			Valor do BDI =>	0,33		Valor com BDI =>	1,48	

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94319 SINAPI	Aterro manual em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	MOVVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	87,75	87,75	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	24,00	6,57	
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	343,95	2,06	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	16,48	4,18	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	53,30	0,15	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	14,47	9,53	
Insunio	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	52,21	65,26	
			MO sem LS =>	14,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,70
			Valor do BDI =>	29,28		Valor com BDI =>	113,03	

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358 SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	MOVVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	57,24	57,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	14,47	57,24	
			MO sem LS =>	44,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,94
			Valor do BDI =>	16,49		Valor com BDI =>	73,73	

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94098 SINAPI	PREPARO DE FLDNO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	MOVVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	4,94	4,94	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	24,00	0,07	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	16,48	0,04	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	18,87	2,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	14,47	2,59	
			MO sem LS =>	3,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,97
			Valor do BDI =>	1,42		Valor com BDI =>	6,36	

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382 SINAPI	Reaterro manual da valas com compactação mecanizada	MOVVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	22,49	22,49

Rai Araújo Noloto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	24,00	6,57		
Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	16,48	4,18		
Auxiliar	95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF 11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,34	2,34		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	14,47	9,40		
				MO sem LS =>	14,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,70
				Valor do BDI =>	6,48	Valor com BDI =>	28,97		

3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103519 SINAPI	BLOCO CONCRETADO NO LOCAL, 20X20X15CM, PARA BASE DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA SOLAR PARA LAJE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,54	8,54		
Auxiliar	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0060000	483,88	2,90		
Auxiliar	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1200000	37,04	4,44		
Auxiliar	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0060000	201,12	1,20		
				MO sem LS =>	2,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,70
				Valor do BDI =>	2,46	Valor com BDI =>	11,00		

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95619 SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	26,92	26,92		
Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	351,25	19,94		
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	18,87	5,88		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	14,47	1,22		
				MO sem LS =>	8,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,14
				Valor do BDI =>	7,75	Valor com BDI =>	34,67		

3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9558 SINAPI	Concreto bombeado fck 25 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	611,07	611,07		
Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 05/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1260000	0,56	0,07		
Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,33	0,15		
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000	18,87	9,30		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	14,47	10,70		
Insuno	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 6953)	Material	m³	1,1500000	513,79	590,85		
				MO sem LS =>	16,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,11
				Valor do BDI =>	176,11	Valor com BDI =>	787,18		

3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95241 SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm - fundo de vala	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	26,03	26,03		
Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	351,25	19,94		
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2716000	18,87	5,12		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	14,47	1,07		
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,42
				Valor do BDI =>	7,50	Valor com BDI =>	33,53		

3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95536 SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	70,12	70,12
Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	16,77	0,28
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	15,71	0,21
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	14,69	6,91
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	18,63	21,33
Insuno	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	8,58	0,14
Insuno	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6050000	11,01	6,66
Insuno	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	24,76	0,64
Insuno	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	29,98	1,01
Insuno	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5670000	3,85	2,18





Obra
Construção de um Sede para o SAMU no Município de Passagem Franca-MA

Bancos
SINAPI - 02/2022
ORSE - 01/2022 : SEINFRA - 027

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

Rai Araújo Noloto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00006169	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM. EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	30,52	30,76
			MO sem LS =>	23,02	LS =>	0,00	MO com LS => 23,02
			Valor do BDI =>	20,20		Valor com BDI =>	90,32
3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917 SINAPI	Armação de aço CA-50 de 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,26	14,26
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,40	11,40
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	18,75	1,90
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	14,15	0,23
Auxiliar	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,15	0,57
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
			MO sem LS =>	2,02	LS =>	0,00	MO com LS => 2,02
			Valor do BDI =>	4,10		Valor com BDI =>	18,36
3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92915 SINAPI	Armação de aço CA-60 de 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,62	15,62
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,73	10,73
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	18,75	3,62
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	14,15	0,44
Auxiliar	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,15	0,57
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
			MO sem LS =>	4,34	LS =>	0,00	MO com LS => 4,34
			Valor do BDI =>	4,50		Valor com BDI =>	20,12
3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557 SINAPI	Concreto bombeado fck 25 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	605,72	605,72
Composição	90566 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0880000	1,33	0,11
Auxiliar	90567 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0930000	0,56	0,05
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3630000	18,87	6,84
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5440000	14,47	7,87
Composição	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1500000	513,79	590,85
			MO sem LS =>	11,84	LS =>	0,00	MO com LS => 11,84
			Valor do BDI =>	174,56		Valor com BDI =>	780,23
1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92434 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	48,79	48,79
Composição	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0940000	246,49	23,17
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1540000	14,69	2,26
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8380000	16,63	13,91
Auxiliar	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,58	0,03
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,60 X 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	2,50	1,96
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	10,00	3,93
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	6,50	1,27
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0190000	29,98	0,56
			MO sem LS =>	17,17	LS =>	0,00	MO com LS => 17,17
			Valor do BDI =>	14,06		Valor com BDI =>	62,85
4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,38	13,38
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	18,75	1,79
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	14,15	0,22
Composição	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,69	10,69
Auxiliar							

Rai Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,15	0,57
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
			MO sem LS =>	1,85	LS =>	0,00	MO com LS => 1,85
			Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI => 17,23

4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,29	11,29
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0698000	18,75	1,30
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	14,15	0,16
Composição Auxiliar	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,16	9,16
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,15	0,57
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
			MO sem LS =>	1,31	LS =>	0,00	MO com LS => 1,31
			Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI => 14,54

4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,65	16,65
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	18,75	4,20
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	14,15	0,51
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,11	11,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,15	0,57
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
			MO sem LS =>	5,18	LS =>	0,00	MO com LS => 5,18
			Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI => 21,44

4.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90557 SINAPI	Concreto bombeado fck 25 MPa, incluso preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	605,72	605,72
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE MERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0880000	1,33	0,11
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE MERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0930000	0,56	0,05
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3630000	18,87	6,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5440000	14,47	7,87
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1500000	513,79	590,85
			MO sem LS =>	11,84	LS =>	0,00	MO com LS => 11,84
			Valor do BDI =>	174,56			Valor com BDI => 780,28

4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92471 SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	93,82	93,82
Composição Auxiliar	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1480000	185,39	27,43
Composição Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9310000	45,06	41,95
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	14,69	2,04
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7550000	18,63	14,06
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,58	0,03
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0490000	29,98	1,46
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 12,5 X 20" CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3280000	20,91	6,85
			MO sem LS =>	19,21	LS =>	0,00	MO com LS => 19,21
			Valor do BDI =>	27,03			Valor com BDI => 120,85

4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,94	14,94
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	18,75	2,39
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0209000	14,15	0,29
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,53	11,53



Rui Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 141571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	87292 SINAPI	PREPARO DE FURÃO 1,28 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOIMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	488,81	5,08
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	18,87	11,13
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	14,47	4,26
Insumo	00037592 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	2,07	28,15
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	3,31	1,39
			MO sem LS =>	13,18	LS =>	0,00	MO com LS => 13,18
			Valor do BDI =>	14,47			Valor com BDI => 64,68

6.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843 SINAPI	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	863,17	863,17
Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	179,76	179,76
Auxiliar	90808 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	320,37	320,37
Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	268,44	268,44
Auxiliar	100659 SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	9,46	94,60
			MO sem LS =>	164,57	LS =>	0,00	MO com LS => 164,57
			Valor do BDI =>	246,76			Valor com BDI => 1111,93

6.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100681 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	853,92	853,92
Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	159,35	159,35
Auxiliar	91296 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	281,50	281,50
Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	320,37	320,37
Auxiliar	100659 SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,8000000	9,46	92,70
			MO sem LS =>	156,77	LS =>	0,00	MO com LS => 156,77
			Valor do BDI =>	246,09			Valor com BDI => 1100,01

6.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12334 ORSE	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alzar/vista	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	423,04	423,04
Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1-3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pásolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	548,40	1,64
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38
Insumo	00004917 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	387,60	387,60
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,17	11,17
			MO sem LS =>	26,68	LS =>	0,00	MO com LS => 26,68
			Valor do BDI =>	121,92			Valor com BDI => 544,96

6.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569 SINAPI	JÁ-1 - Janela de Alumínio, basculante 100X100X110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	674,46	674,46
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	18,87	32,21
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	14,47	12,34
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIMAR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRLHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALZAR	Material	UN	2,0833000	283,44	590,49
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,17	4,14
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	28,30	35,28
			MO sem LS =>	36,38	LS =>	0,00	MO com LS => 36,38
			Valor do BDI =>	194,37			Valor com BDI => 668,83

6.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570 SINAPI	JÁ-2 - Janela de Alumínio, de correr 50X50cm, conforme projeto de esquadrias inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	353,45	353,45



Raf Araújo Noloto
Engenheiro Civil

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88309 SINAPI	CREA 111571327-2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	18,87	9,70	
Composição	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	14,47	3,74	
Auxiliar	00036996 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	14,47	3,74	
Insumo	00036996 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	384,90	320,73	
Insumo	0004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,17	1,56	
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	28,30	17,63	
			MO sem LS =>	11,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,05
			Valor do BDI =>	101,86			Valor com BDI =>	455,31

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92548 SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.405,12	1.405,12	
Auxiliar	92260 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	499,81	499,81	
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5940000	14,69	38,10	
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2410000	18,63	209,41	
Insumo	00004400 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,5000000	23,55	82,42	
Insumo	00021142 SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	34,41	34,41	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,6500000	24,27	40,04	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	20,91	62,73	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	14,0000000	31,30	438,20	
			MO sem LS =>	317,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	317,77
			Valor do BDI =>	404,95			Valor com BDI =>	1.810,07

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92540 SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	83,74	83,74	
Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0434000	15,50	0,67	
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0602000	14,63	0,88	
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4840000	14,69	7,10	
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	18,63	11,94	
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9760000	14,80	29,24	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	24,47	0,73	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	26,90	1,88	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	24,27	1,21	
Insumo	00004405 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,3130000	2,82	9,34	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6630000	31,30	20,75	
			MO sem LS =>	16,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,78
			Valor do BDI =>	24,13			Valor com BDI =>	107,87

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94441 SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	29,84	29,84	
Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	15,50	0,37	
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	14,63	0,48	
Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1530000	18,45	2,82	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3250000	14,47	4,70	
Insumo	00007175 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,21	21,47	
			MO sem LS =>	6,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,72
			Valor do BDI =>	8,59			Valor com BDI =>	38,43

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221 SINAPI	Cumeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia)	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	19,96	19,96
Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	15,50	0,09
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	14,63	0,12
Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	462,39	5,40
Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	18,45	3,02



9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	95456 SINAPE	Foto de pvc com estrutura em aço	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	87,09	87,09
Auxiliar	88278 SINAPE	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4994000	15,71	7,84
Auxiliar	0041311 SINAPE	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M); OU 8 BWG, D = 4,19	Material	KG	0,0426000	26,69	1,14
Insuamo	00036225 SINAPE	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10	Material	m²	1,0595000	35,40	38,79
Insuamo	0004547 SINAPE	MM, COMPRIAMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0595000	35,40	38,79
Insuamo	00036443 SINAPE	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECALHENTA E PONTA	Material	UN	2,1912000	0,22	0,48
Insuamo	0004552 SINAPE	BRACA (LB) LARGURA 4,2 MM, COMPRIAMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,22	0,48
Insuamo	00039430 SINAPE	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	3,21	4,25
Valor da BDI => 18,92							
Valor com BDI => 84,59							
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	87273 SINAPE	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 cm x 40 cm - incl: rejunte - contorne protejo	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	65,66	65,66
Composição	88256 SINAPE	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	18,79	12,40
Auxiliar	88316 SINAPE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	14,47	5,20
Auxiliar	0001381 SINAPE	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	1,10	6,75
Insuamo	00034357 SINAPE	REJUNTE CEMENTIC, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	0,45	1,41
Insuamo	00005556 SINAPE	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	36,95	39,90
Valor da BDI => 8,76							
Valor com BDI => 39,19							
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	87543 SINAPE	Redco para paredes internas, externas, portoes, vigas, tages 1:4,5 - espessura 0,5 cm	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	30,43	30,43
Composição	87407 SINAPE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJECÃO DE 1,5 M³/M DE ARGAMASSA AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0113000	2,227,71	26,30
Auxiliar	88309 SINAPE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,87	3,77
Auxiliar	88316 SINAPE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	14,47	0,36
Auxiliar	00034357 SINAPE	REJUNTE CEMENTIC, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	0,45	1,41
Valor da BDI => 8,76							
Valor com BDI => 39,19							
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	87539 SINAPE	Emprego para paredes internas tages 1:2,9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	26,10	26,10
Composição	87292 SINAPE	ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIDA UMDA) PARA EMBOÇOMASSA UNIFORMESSENTAMENTO DE ALVENARIA DE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	468,81	18,37
Auxiliar	88309 SINAPE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	18,87	6,03
Auxiliar	88316 SINAPE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	14,47	1,70
Auxiliar	00034357 SINAPE	REJUNTE CEMENTIC, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	0,45	1,41
Valor da BDI => 7,52							
Valor com BDI => 33,62							
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	87078 SINAPE	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	3,99	3,99
Composição	87377 SINAPE	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	612,53	2,57
Auxiliar	88309 SINAPE	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,87	1,32
Auxiliar	88316 SINAPE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	14,47	0,10
Auxiliar	00034357 SINAPE	REJUNTE CEMENTIC, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	0,45	1,41
Valor da BDI => 1,14							
Valor com BDI => 5,13							
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	74106/001 SINAPE	APPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, MPE - APERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS		m²	1,0000000	10,85	10,85
Composição	88316 SINAPE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,47	5,79
Insuamo	00007319 SINAPE	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAS CIMENTICIOS	Material	L	0,4000000	12,69	5,07
Valor da BDI => 3,12							
Valor com BDI => 13,97							
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	14,47	3,02
Insuamo	00007181 SINAPE	CUMBEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIAMENTO DE 417 CM, RENDIMENTO DE 37 TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,77	8,31
Valor da BDI => 5,75							
Valor com BDI => 25,71							



Obra
Construção de um Sede para o SAMU no Município de Passagem Franca-MA

Bancos
SINAPI - 02/2022
ORSE - 01/2022 ; SEINFRA - 027

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

Rafael Araújo Nogueira
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 6,5 MM, 146 X 181 (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	8,53	32,83
				MO sem LS =>		6,76	LS => 0,00	MO com LS => 6,76
				Valor do BDI =>		25,09	Valor com BDI =>	112,18

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73886/001	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	PISO - PISOS	M	1,0000000	23,37	23,37
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,63	2,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	14,47	2,17
Insumo	0004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 15 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1500000	14,80	2,22
Insumo	0005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	23,88	0,14
Insumo	0006186	SINAPI	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/PIPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, 11,5 X 7 CM	Material	M	1,0000000	16,05	16,05
				MO sem LS =>		4,02	LS => 0,00	MO com LS => 4,02
				Valor do BDI =>		6,73	Valor com BDI =>	30,10

10.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	PISO - PISOS	m²	1,0000000	35,75	35,75
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	592,34	25,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	18,87	4,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	14,47	1,77
Insumo	0007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,12	3,38
Insumo	0001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,92	0,46
				MO sem LS =>		7,95	LS => 0,00	MO com LS => 7,95
				Valor do BDI =>		10,30	Valor com BDI =>	46,05

10.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEIV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	PISO - PISOS	m²	1,0000000	54,66	54,66
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	18,79	4,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	14,47	2,17
Insumo	0001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	1,10	6,75
Insumo	0001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	37,40	39,64
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	6,45	1,22
				MO sem LS =>		5,74	LS => 0,00	MO com LS => 5,74
				Valor do BDI =>		15,75	Valor com BDI =>	70,41

10.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	PIES INTERNOS	M	1,0000000	78,85	78,85
Composição Auxiliar	C0197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0038000	642,18	2,44
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,2500000	15,55	3,88
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	20,77	10,38
Insumo	11880	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	Material	M	1,0000000	62,15	62,15
				MO sem LS =>		14,85	LS => 0,00	MO com LS => 14,85
				Valor do BDI =>		22,72	Valor com BDI =>	101,57

10.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94963	SINAPI	Rampa no pélo coberto em concreto não-estrutural	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	406,23	406,23
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7131000	0,41	0,29
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7563000	1,73	1,30
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4695000	15,26	22,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	14,47	33,67
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	67,50	54,31
Insumo	0001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0530000	0,92	251,21
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	74,30	43,03
				MO sem LS =>		45,67	LS => 0,00	MO com LS => 45,67
				Valor do BDI =>		117,07	Valor com BDI =>	523,30

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95132	SINAPI	Emassamento de paredes internas e tetos com massa PVA, 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,74	15,74
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	19,94	6,65

Raf Araújo Noieto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	14,47	1,20	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,94	0,09	
Insumo	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	5,03	7,80	
			MO sem LS =>	6,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,13
			Valor do BDI =>	4,53		Valor com BDI =>	20,27	
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes, 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,05	13,05	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	19,94	3,72	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	14,47	0,99	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	25,30	8,34	
			MO sem LS =>	3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,68
			Valor do BDI =>	3,76		Valor com BDI =>	16,81	
11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74065/002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,85	23,85	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,94	7,97	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	14,47	5,06	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	19,62	0,78	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,94	0,37	
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	39,75	6,36	
Insumo	00006086 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	GL	0,0560000	59,19	3,31	
			MO sem LS =>	10,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,19
			Valor do BDI =>	6,87		Valor com BDI =>	30,72	
11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100742 SINAPI	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,81	18,81	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8779000	19,94	13,51	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	14,47	5,06	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	19,62	0,24	
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1274000	39,75	5,06	
			MO sem LS =>	10,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,54
			Valor do BDI =>	5,42		Valor com BDI =>	24,23	
11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	40905 SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,87	21,87	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,94	7,97	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,47	4,34	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0468000	19,62	0,91	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00010475 SINAPI	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	Material	L	0,2700000	28,56	7,71	
			MO sem LS =>	9,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,62
			Valor do BDI =>	6,30		Valor com BDI =>	28,17	
12.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89401 SINAPI	Tubo pvc soldável 20 mm	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	8,59	8,59	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	14,27	1,95	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	18,26	2,49	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	1,95	0,06	
Insumo	00009567 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,90	4,09	
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71
			Valor do BDI =>	2,47		Valor com BDI =>	11,06	
12.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89446 SINAPI	Tubo pvc soldável 25 mm	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	5,86	5,86	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	14,27	0,27	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	18,26	0,35	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	1,95	0,00	
Insumo	00009568 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	5,00	5,24	
			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,52
			Valor do BDI =>	1,68		Valor com BDI =>	7,54	



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Principais

12.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89448 SINAPI	Tubo pvc soldável 40 mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	18,06	18,06
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0262000	14,27	0,40
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0262000	18,26	0,51
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0262000	18,26	0,51
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0262000	18,26	0,51
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0065000	1,95	0,01
Insumo	00099574 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	16,34	17,14
			MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,20			Valor com BDI =>
							23,25
12.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89485 SINAPI	Joelho 45° pvc soldável 25 mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,22	5,22
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	14,27	1,00
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	18,26	1,28
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	18,26	1,28
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	18,26	1,28
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0071000	56,78	0,40
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,95	0,02
Insumo	0003500 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	64,33	0,51
			MO sem LS =>	1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI =>
							6,72
12.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89358 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 20 mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,66	5,66
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	14,27	1,87
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	18,26	2,39
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	18,26	2,39
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	18,26	2,39
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0047000	56,78	0,26
Insumo	0003542 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	1,95	0,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	64,33	0,38
			MO sem LS =>	3,66	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,63			Valor com BDI =>
							7,23
12.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 25 mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	6,88	6,88
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	14,27	2,16
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	18,26	2,77
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	18,26	2,77
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	18,26	2,77
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0071000	56,78	0,40
Insumo	0003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,95	0,06
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	64,33	0,51
			MO sem LS =>	4,13	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI =>
							6,88
12.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89497 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 40 mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	11,98	11,98
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	14,27	1,49
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	18,26	1,91
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	18,26	1,91
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	18,26	1,91
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0118000	56,78	0,67
Insumo	0003535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,98	6,98
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	1,95	0,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	64,33	0,90
			MO sem LS =>	2,84	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>
							15,43
12.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89624 SINAPI	Te de redução pvc soldável 40 mm x 20 mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	19,82	19,82
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1277000	14,27	1,82
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1277000	18,26	2,33
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1277000	18,26	2,33
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1277000	18,26	2,33
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0159000	56,78	0,90
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0223000	1,95	0,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0188000	64,33	1,20
Insumo	00007128 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,53	13,53
			MO sem LS =>	3,47	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,71			Valor com BDI =>
							25,53

Handwritten signature

12.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	8624 SINAPE	Tê de redução pvc soldavel 40 mm x 25 mm	Material	UN	1,0000000	19,82	19,82
Auxiliar	88248 SINAPE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1277000	14,27	1,82
Composição	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1277000	18,26	2,33
Auxiliar	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1277000	18,26	2,33
Composição	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1277000	18,26	2,33
Material	0001122 SINAPE	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 180* GR	Material	UN	0,0159000	56,78	0,90
Material	0003833 SINAPE	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0223000	1,95	0,04
Material	0020083 SINAPE	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0168000	64,33	1,20
Material	0007128 SINAPE	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDAVEL, 50 GRAUS, 40 MM X 32 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,53	13,53
Total							25,53
Valor da BDI => 5,71							
MO sem LS => 3,47							
MO com LS => 0,09							
Valor com BDI => 25,53							
12.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	89138 SINAPE	Tê pvc soldavel 20 mm	Material	UN	1,0000000	7,39	7,39
Composição	88248 SINAPE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	14,27	2,23
Auxiliar	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	18,26	2,85
Composição	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	18,26	2,85
Auxiliar	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	18,26	2,85
Composição	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	18,26	2,85
Material	0007122 SINAPE	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 180* GR	Material	UN	0,0071000	56,78	0,40
Material	0003833 SINAPE	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	1,95	0,07
Material	0020083 SINAPE	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	64,33	0,57
Material	0007138 SINAPE	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 20 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,27	1,27
Total							9,51
Valor da BDI => 2,12							
MO sem LS => 4,24							
MO com LS => 0,00							
Valor com BDI => 9,51							
12.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	89440 SINAPE	Tê pvc soldavel 25 mm	Material	UN	1,0000000	9,00	9,00
Composição	88248 SINAPE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	14,27	2,58
Auxiliar	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	18,26	3,30
Composição	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	18,26	3,30
Auxiliar	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	18,26	3,30
Composição	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	18,26	3,30
Material	0001122 SINAPE	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 180* GR	Material	UN	0,0106000	56,78	0,60
Material	0003833 SINAPE	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	1,95	0,08
Material	0020083 SINAPE	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	64,33	0,77
Material	0007139 SINAPE	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57
Total							11,58
Valor da BDI => 2,59							
MO sem LS => 4,92							
MO com LS => 0,00							
Valor com BDI => 11,58							
12.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	89623 SINAPE	Tê pvc soldavel 40 mm	Material	UN	1,0000000	19,09	19,09
Composição	88248 SINAPE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	14,27	1,99
Auxiliar	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,26	2,55
Composição	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,26	2,55
Auxiliar	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,26	2,55
Composição	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,26	2,55
Material	0001122 SINAPE	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 180* GR	Material	UN	0,0176000	56,78	0,99
Material	0003833 SINAPE	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0236000	1,95	0,04
Material	0020083 SINAPE	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0219000	64,33	1,35
Material	0007141 SINAPE	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 40 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	12,17	12,17
Total							24,59
Valor da BDI => 5,50							
MO sem LS => 3,80							
MO com LS => 0,00							
Valor com BDI => 24,59							
12.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	89353 SINAPE	Registro burlo de gaveta 5"	Material	UN	1,0000000	36,78	36,78
Composição	88248 SINAPE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	14,27	1,57
Auxiliar	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	18,26	2,01
Composição	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	18,26	2,01
Auxiliar	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	18,26	2,01
Composição	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	18,26	2,01
Material	0001148 SINAPE	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	13,27	0,14
Material	0003833 SINAPE	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	1,0000000	33,06	33,06
Material	0020083 SINAPE	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0000000	33,06	2,98
Material	0007141 SINAPE	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 40 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	10,59	10,59
Total							47,37
Valor da BDI => 10,59							
MO sem LS => 2,98							
MO com LS => 0,00							
Valor com BDI => 47,37							
12.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	89499 SINAPE	Registro burlo de gaveta 1"	Material	UN	1,0000000	57,17	57,17
Composição	88248 SINAPE	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	14,27	2,11
Auxiliar	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	18,26	2,71
Composição	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	18,26	2,71
Auxiliar	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	18,26	2,71
Composição	88267 SINAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	18,26	2,71
Material	0001148 SINAPE	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	13,27	0,17
Material	0003833 SINAPE	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	1,0000000	52,18	52,18
Material	0020083 SINAPE	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0000000	52,18	4,03
Material	0007141 SINAPE	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 40 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	10,59	10,59
Total							117,25
Valor da BDI => 10,59							
MO sem LS => 2,98							
MO com LS => 0,00							
Valor com BDI => 117,25							

Rei Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

		Valor do BDI =>	16,47	Valor com BDI =>	73,64	
12.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit	Total
Composição	94497 SINAPI	Registro bruto de gaveta 1 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000 98,58	98,58
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000 14,27	3,75
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000 18,26	4,80
Composição	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000 13,27	0,25
Auxiliar	00006010 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO BITOLA 1 1/2" (REF. 1509)	Material	UN	1,0000000 89,78	89,78
Insumo			MO sem LS =>	7,15	0,00	MO com LS => 7,15
			Valor do BDI =>	28,41	Valor com BDI =>	126,99
12.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit	Total
Composição	94797 SINAPI	Torneira de boia Ø 20mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000 75,29	75,29
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2565000 14,27	3,66
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2565000 18,26	4,68
Composição	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0066000 13,27	0,08
Auxiliar	00011825 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000 66,87	66,87
Insumo			MO sem LS =>	6,97	0,00	MO com LS => 6,97
			Valor do BDI =>	21,69	Valor com BDI =>	96,98
12.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit	Total
Composição	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000 943,72	943,72
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000 14,27	109,87
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000 18,26	140,60
Composição	00000068 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,0000000 25,81	51,62
Auxiliar	00000067 SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000 15,04	15,04
Insumo	00000087 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4" PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000 23,70	23,70
Insumo	00000119 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000 7,38	2,95
Insumo	00034636 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMP	Material	UN	1,0000000 482,50	482,50
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3000000 3,60	1,08
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000 2,94	2,94
Insumo	00011675 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDADAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000 50,37	50,37
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDADAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000 5,56	5,56
Insumo	00011829 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000 27,53	27,53
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000 5,00	7,50
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,0000000 11,23	22,46
Insumo			MO sem LS =>	209,51	0,00	MO com LS => 209,51
			Valor do BDI =>	271,98	Valor com BDI =>	1.215,70
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	Tubo pvc série normal 40 mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000 16,13	16,13
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000 14,27	4,28
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000 18,26	5,47
Composição	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,1000000 1,95	0,19
Auxiliar	00009835 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000 5,90	6,19
Insumo			MO sem LS =>	8,16	0,00	MO com LS => 8,16
			Valor do BDI =>	4,64	Valor com BDI =>	20,77
13.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit	Total
Composição	89712 SINAPI	Tubo pvc série normal 50 mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000 24,78	24,78
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000 14,27	5,42
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000 18,26	6,93
Composição	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0108000 56,78	0,61
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,1270000 1,95	0,24
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163000 64,33	1,04
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000 10,04	10,54
Insumo			MO sem LS =>	10,33	0,00	MO com LS => 10,33
			Valor do BDI =>	7,14	Valor com BDI =>	31,92
13.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit	Total
Composição	89714 SINAPI	Tubo pvc série normal 100 mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000 47,58	47,58
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000 14,27	10,55



Rai Araújo Neto
Engenheiro Civil
CREA 11571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 66,61%
Mensalista: 49,67%

Bancos
SINAPI - 02/2022
ORSE - 01/2022
SEINFRA - 027
28,82%

13.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	89744 SINAPI	Jeolho 90° pvc série normal 100 mm	NHII - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	22,08	22,08
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,27	3,56
Auxiliar	88267 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,28	4,59
Insuamo	0000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,59	3,59
Insuamo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,30	9,30
Insuamo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA	Material	UN	0,0460000	23,43	1,07
Insuamo	00020078 SINAPI	EMBALAGEM DE 4000 GR (USO EMPVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,00	MO com LS =>	6,80
Valor do BDI =>							6,36
Valor com BDI =>							28,44
Composição	89731 SINAPI	Jeolho 90° pvc série normal 50 mm	NHII - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	9,52	9,52
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	14,27	1,89
Auxiliar	88267 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,28	2,37
Insuamo	0000256 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,03	2,03
Insuamo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,81	2,81
Insuamo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA	Material	UN	0,0200000	23,43	0,48
Insuamo	00020078 SINAPI	EMBALAGEM DE 4000 GR (USO EMPVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,00	MO com LS =>	3,52
Valor do BDI =>							2,74
Valor com BDI =>							12,28
Composição	89724 SINAPI	Jeolho 90° pvc série normal 40 mm	NHII - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	8,89	8,89
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,27	1,42
Auxiliar	88267 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,28	1,82
Insuamo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1800 GR	Material	UN	0,0099000	56,78	0,56
Insuamo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,09	4,09
Insuamo	0003833 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,95	0,04
Insuamo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	64,33	0,96
Insuamo	00020078 SINAPI	EMBALAGEM DE 4000 GR (USO EMPVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,00	MO com LS =>	2,72
Valor do BDI =>							2,56
Valor com BDI =>							11,45
Composição	89722 SINAPI	Jeolho 45° pvc série normal 50 mm	NHII - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	10,21	10,21
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	14,27	1,89
Auxiliar	88267 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,28	2,37
Insuamo	0000256 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,03	2,03
Insuamo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,50	3,50
Insuamo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA	Material	UN	0,0200000	23,43	0,48
Insuamo	00020078 SINAPI	EMBALAGEM DE 4000 GR (USO EMPVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,00	MO com LS =>	3,52
Valor do BDI =>							2,94
Valor com BDI =>							13,15
Composição	89726 SINAPI	Jeolho 45° pvc série normal 40 mm	NHII - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,97	5,97
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,27	1,42
Auxiliar	88267 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,28	1,82
Insuamo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1800 GR	Material	UN	0,0099000	56,78	0,56
Insuamo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,17	1,17
Insuamo	0003833 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,95	0,04
Insuamo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	64,33	0,96
Insuamo	00020078 SINAPI	EMBALAGEM DE 4000 GR (USO EMPVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,00	MO com LS =>	2,72
Valor do BDI =>							1,72
Valor com BDI =>							7,69
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	18,28	13,51
Auxiliar	0000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1800 GR	Material	UN	0,0369000	56,78	2,09
Insuamo	0003833 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,95	0,48
Insuamo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	64,33	3,81
Insuamo	00003836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	16,36	17,17
Insuamo	00020078 SINAPI	EMBALAGEM DE 4000 GR (USO EMPVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,00	MO com LS =>	20,13
Valor do BDI =>							13,71
Valor com BDI =>							61,29

[Handwritten signature]

Bancos Compostões Analíticas com Preço Unitário

Raj Araújo Neto
Engenheiro Civil
CREA 11571327-2

SINAPI - 02/2022
ORSE - 01/2022 - SEMFRA - 027

B D I 28,82%

Encargos Sociais Desonerador: 66,61%
Mensalista: 49,67%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.1.9	Composição 89797 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	44,25	1.0000000	44,25
	89797 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	14,27	0,3300000	4,70
	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	18,26	0,3300000	6,02
	0000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3,59	2,0000000	7,18
	00003670 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES PVC SÉRIE NORMAL 100 X 100 MM	UN	24,20	1,0000000	24,20
	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA	UN	23,43	0,0900000	2,15
	00020078 SINAPI	EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	23,43	0,0900000	2,15
	MO SEM LS <<		LS <<	0,97	0,00	0,00
	Valor do BDI <<			12,75		57,00
13.1.10	Composição 89782 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	10,22	1,0000000	10,22
	89782 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	14,27	0,1400000	1,99
	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	18,26	0,1400000	2,55
	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 950 GR	UN	56,78	0,0148000	0,84
	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	64,33	0,0150000	0,96
	0000716 SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO PREDIAL	UN	3,79	1,0000000	3,79
	MO SEM LS <<		LS <<	3,80	0,00	3,80
	Valor do BDI <<			2,94		13,16
13.1.11	Composição 89784 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	18,44	1,0000000	18,44
	89784 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	14,27	0,1700000	2,42
	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	18,26	0,1700000	3,10
	00002096 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,03	2,0000000	4,06
	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA	UN	23,43	0,0400000	0,93
	00020078 SINAPI	EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	23,43	0,0400000	0,93
	00007097 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,93	1,0000000	7,93
	MO SEM LS <<		LS <<	4,62	0,00	4,62
	Valor do BDI <<			5,31		23,75
13.1.12	Composição 89798 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	12,68	1,0000000	12,68
	89798 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	14,27	0,0500000	0,71
	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	18,26	0,0500000	0,91
	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 950 GR	UN	56,78	0,0035000	0,19
	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	64,33	0,0170000	1,09
	00020083 SINAPI	EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	64,33	0,0170000	1,09
	0000368 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	10,04	1,0500000	10,54
	MO SEM LS <<		LS <<	1,36	0,00	1,36
	Valor do BDI <<			3,65		16,33
13.2.1	Composição 89707 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	39,14	1,0000000	39,14
	89707 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	14,27	0,2500000	3,56
	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	18,26	0,2500000	4,56
	0000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,03	1,0000000	2,03
	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 950 GR	UN	56,78	0,0148000	0,84
	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	26,13	1,0000000	26,13
	00020078 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	1,95	0,0040000	0,12
	00020078 SINAPI	EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	23,43	0,0020000	0,46
	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	64,33	0,0020000	1,28
	MO SEM LS <<		LS <<	6,80	0,00	6,80
	Valor do BDI <<			11,28		50,42
13.2.2	Composição 89810 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	423,55	1,0000000	423,55
	89810 SINAPI	AUXILIAR	M	159,09	0,0141000	2,24
	89810 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M COM	M	159,09	0,0141000	2,24
	89810 SINAPI	CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MANUAL, AF. 08/2020	M	159,09	0,0141000	2,24
	89810 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	18,87	0,2810000	5,35

[Handwritten signature]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
6678 SINAPI	Composições Principais RETOBRANDEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4x4, POTÊNCIA 100 HP, CAÇAMBA CARGA CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVADO MÁX. 4,37 M - CHP DURNO, AF. 06/2014	Material	m³	0,1301000	2.558,59	332,88
9773 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³, AF. 01/2018 P	Material	m²	0,0154000	4.935,70	76,00
9773 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³, AF. 01/2018 P	Material	m²	0,1301000	2.558,59	332,88
101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA LANCAMENTO MECANIZADO, AF. 08/2020	Material	m³	0,2270000	149,24	33,87
88028 SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMDA), AF. 08/2020	Material	m³	0,0609000	571,85	34,82
88309 SINAPI	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	Material	m³	1,8684000	18,87	35,25
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	1,4680000	14,47	21,24
00012563 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPEÇÃO, FOSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	5,0000000	431,98	2.159,90
95470 SINAPI	Bacia Sanitária Convencional em louça branca	Material	UN	1,0000000	274,78	274,78
95469 SINAPI	YASO SANITÁRIO SEM ONDO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	Material	UN	1,0000000	265,39	265,39
00008142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUNDA	Material	UN	1,0000000	9,39	9,39
99935 SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Decca ou equivalente	Material	UN	1,0000000	333,32	333,32
88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,9249000	14,27	13,19
88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,9249000	18,26	16,88
00093148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM RELOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	13,27	0,25
00010228 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO	Material	UN	0,0192000	303,00	303,00
00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSÃO (SEM COLUMNA), DIMENSÕES 40 X 30 CM	Material	UN	1,0000000	83,73	83,73
00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	15,48	30,96
60037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI QUALQUER COR TAMANHO 5-8	Material	KG	0,0304000	136,04	4,13
14.3	Valor do BDI =>			36,93		165,03
88901 SINAPI	Cuba de embalar em aço inoxidável completa, dimensões 10x44x17cm	Material	UN	1,0000000	128,15	128,15
88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,8458000	18,79	15,89
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,2665000	14,47	3,85
00020269 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBURR, OVAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM LABRAO, DIMENSÕES - 50 X 35 CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	87,01	87,01
00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMOREGRANITO	Material	KG	0,5271000	40,51	21,40
14.4	Valor do BDI =>			16,18		16,18
66904 SINAPI	Lavatório pedregul cor branco gelo, com coluna suspensa, Decca ou equivalente	Material	UN	1,0000000	128,60	128,60
88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,3870000	18,26	7,06
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,1886000	14,47	2,72
00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSÃO (SEM COLUMNA), DIMENSÕES 40 X 30 CM	Material	UN	1,0000000	83,73	83,73
00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	15,48	30,96
60037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI QUALQUER COR TAMANHO 5-8	Material	KG	0,0304000	136,04	4,13
14.5	Valor do BDI =>			37,06		165,56
66919 SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, inclui borracha de metal cromado, Decca ou equivalente	Material	UN	1,0000000	603,09	603,09
88272 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	Material	UN	1,0000000	627,47	627,47
88914 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	Material	UN	1,0000000	66,64	66,64
88877 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 PARA TANQUE OU LAVATORIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	Material	UN	1,0000000	97,95	97,95
88983 SINAPI	SERVO TIPO FLEXVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM OU SEM LABRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	Material	UN	1,0000000	11,03	11,03
14.5	Valor do BDI =>			43,51		43,51

[Handwritten signature]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
14.6	Composição C1151 SENFRA Ducha Higienica com registro e demarção. Deca ou equivalente	UN	1,0000000	69,55	69,55	69,55
	Insumo 11160 SENFRA FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800000	0,28	0,07	0,07
	Insumo 8797 SENFRA CHUVEIRO-BUCHA CROMADA 1/2"	M	1,0000000	50,94	50,94	50,94
	Insumo 8043 SENFRA AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000000	16,77	8,38	8,38
	Insumo 12320 SENFRA ENCANADOR	H	0,5000000	20,32	10,16	10,16
	Valor da BDI =>			20,04		20,04
14.7	Composição 66909 SNAPI Torneira para cozinha de mesa bica móvel. Deca ou equivalente	UN	1,0000009	88,03	88,03	88,03
	Auxiliar 88267 SNAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1667000	18,28	3,04	3,04
	Auxiliar 88316 SNAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0525000	14,47	0,75	0,75
	Insumo 0003146 SNAPI FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,60	0,07	0,07
	Insumo 00011772 SNAPI TORNEIRA METÁLICA CROMADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF. 1167 / 1168)	UN	1,0000000	84,17	84,17	84,17
	Valor da BDI =>			25,37		25,37
1.8	Composição 66914 SNAPI Torneira de parede de uso geral para jardim	UN	1,0000000	66,64	66,64	66,64
	Composição 88267 SNAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	18,26	2,78	2,78
	Auxiliar 88316 SNAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481000	14,47	0,69	0,69
	Insumo 0003146 SNAPI FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,60	0,07	0,07
	Insumo 00013417 SNAPI TORNEIRA METÁLICA CROMADA CAVO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF. 1143)	UN	1,0000000	63,10	63,10	63,10
	Valor da BDI =>			2,91		2,91
14.9	Composição 66906 SNAPI Torneira para lavatório de mesa bica bica. Deca ou equivalente	UN	1,0000000	50,70	50,70	50,70
	Composição 88267 SNAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960000	18,26	1,75	1,75
	Auxiliar 88316 SNAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	14,47	0,43	0,43
	Insumo 0003146 SNAPI FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,60	0,07	0,07
	Insumo 00013415 SNAPI TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF. 1193)	UN	1,0000000	48,45	48,45	48,45
	Valor da BDI =>			1,83		1,83
14.10	Composição 66910 SNAPI Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira. Deca ou equivalente	UN	1,0000000	86,63	86,63	86,63
	Composição 88267 SNAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1164000	18,26	2,12	2,12
	Auxiliar 88316 SNAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367000	14,47	0,53	0,53
	Insumo 0003146 SNAPI FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,60	0,07	0,07
	Insumo 00011773 SNAPI TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF. 1167 / 1168)	UN	1,0000000	83,91	83,91	83,91
	Valor da BDI =>			24,96		24,96
14.11	Composição 95544 SNAPI Papelaria Médica. Deca ou equivalente	UN	1,0000000	69,49	69,49	69,49
	Composição 88267 SNAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162000	18,26	5,77	5,77
	Auxiliar 88316 SNAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996000	14,47	1,44	1,44
	Insumo 00011703 SNAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1,0000000	53,27	53,27	53,27
	Valor da BDI =>			17,43		17,43
14.12	Composição 95547 SNAPI Dispenser Saboneteira. Melhoramentos ou equivalente	UN	1,0000000	60,41	60,41	60,41
	Composição 88267 SNAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162000	18,26	5,77	5,77
	Auxiliar 88316 SNAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996000	14,47	1,44	1,44
	Insumo 00011758 SNAPI SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 600 A 1500 ML	UN	1,0000000	73,20	73,20	73,20
	Valor da BDI =>			6,06		6,06
Total						1.034,54

Rafael Araújo Noletto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

				Valor do BDI =>	23,17			Valor com BDI =>	103,58
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
15.1									
Composição	92688 SINAPI	Tubo de aço galvanizado Ø 1/4" inclusive conexões	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	42,49	42,49		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	14,27	4,23		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	18,26	5,42		
Insumo	00007700 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = "2,65" MM, PESO "1,58" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	31,61	32,64		
				MO sem LS =>	8,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,07
				Valor do BDI =>	12,24			Valor com BDI =>	54,73
15.3									
Composição	C1250 SEINFRA	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3 cm	OUTROS ELEMENTOS	M	1,0000000	15,87	15,87		
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0180000	67,50	1,21		
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	7,7960000	0,56	4,36		
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0230000	76,19	1,75		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3900000	15,55	6,06		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1200000	20,77	2,49		
				MO sem LS =>	8,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,55
				Valor do BDI =>	4,57			Valor com BDI =>	20,44
15.4									
Composição	9092 ORSE	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	1,0000000	603,76	603,76		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,70	1,85		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,60	1,80		
Insumo	9376 ORSE	Regulador alta pressão tipo Fisher, 28mm, classe 300, 1º estágio	Material	un	1,0000000	586,84	586,84		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	15,38	7,69		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,17	5,58		
				MO sem LS =>	13,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,27
				Valor do BDI =>	174,00			Valor com BDI =>	777,76
15.5									
Composição	9093 ORSE	Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás)	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	1,0000000	569,13	569,13		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,70	1,85		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,60	1,80		
Insumo	9377 ORSE	Regulador baixa pressão tipo Fisher, 15mm, classe 300, 2º estágio	Material	un	1,0000000	552,21	552,21		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	15,38	7,69		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,17	5,58		
				MO sem LS =>	13,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,27
				Valor do BDI =>	164,02			Valor com BDI =>	733,15
15.6									
Composição	91341 SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	ESQV -	m²	1,0000000	632,47	632,47		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	18,87	7,21		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	14,47	2,76		
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 5,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93		
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	28,22	193,31		
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	709,77	388,45		
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8825000	42,83	37,81		
				MO sem LS =>	8,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,14
				Valor do BDI =>	182,27			Valor com BDI =>	814,74
16.1									
Composição	72553 SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	175,39	175,39		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	18,26	5,47		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	14,47	4,34		
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00010891 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	164,99	164,99		
				MO sem LS =>	8,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,08
				Valor do BDI =>	50,54			Valor com BDI =>	225,93



Rafael Araújo Noletto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72554 SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	595,40	595,40
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,26	5,47
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,47	4,34
Composição	0004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,59	0,59
Composição	00010889 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	585,00	585,00
			MO sem LS =>	8,08	LS =>	0,00	MO com LS => 8,08
			Valor do BDI =>	171,59		Valor com BDI =>	766,99
16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599 SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	25,87	25,87
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	15,04	1,12
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	19,09	3,42
Composição	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 36 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	21,33	21,33
			MO sem LS =>	3,72	LS =>	0,00	MO com LS => 3,72
			Valor do BDI =>	7,45		Valor com BDI =>	33,32
16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72947 SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	18,16	18,16
Composição	95133 SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO, AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	179,67	0,59
Composição	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16 000 KG, CARGA UTIL MAX. 10 685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	225,38	0,75
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0333300	14,47	0,48
Composição	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	19,62	2,55
Composição	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,6000000	12,54	7,52
Composição	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	16,97	0,50
Composição	00025972 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO 1-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,4000000	14,44	5,77
			MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS => 0,47
			Valor do BDI =>	5,23		Valor com BDI =>	23,39
17.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	488,07	488,07
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,04	30,08
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,09	38,18
Composição	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIV. 100 A	Material	UN	1,0000000	419,81	419,81
			MO sem LS =>	55,26	LS =>	0,00	MO com LS => 55,26
			Valor do BDI =>	140,56		Valor com BDI =>	628,73
17.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3579 SEINFRA	Quadro de medição	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	86,93	86,93
Composição	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,77	16,77
Composição	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	20,77	20,77
Composição	65129 SEINFRA	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	Material	UN	1,0000000	49,39	49,39
			MO sem LS =>	37,54	LS =>	0,00	MO com LS => 37,54
			Valor do BDI =>	25,05		Valor com BDI =>	111,98
17.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,88	12,88
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	19,09	2,38
Composição	00002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	10,50	10,50
			MO sem LS =>	1,98	LS =>	0,00	MO com LS => 1,98
			Valor do BDI =>	3,71		Valor com BDI =>	16,59
17.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,88	12,88



Rafael Araújo Noloto
Engenheiro Civil

CREA 11157132

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	19,09	2,38	
Insumo	00002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	10,50	10,50	
			MO sem LS =>	1,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,98
			Valor do BDI =>	3,71			Valor com BDI =>	16,59
17.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	12,88	12,88	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250000	19,09	2,38		
Insumo	00002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	10,50	10,50	
			MO sem LS =>	1,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,98
			Valor do BDI =>	3,71			Valor com BDI =>	16,59
17.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74130/003 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	59,37	59,37	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	19,09	2,86		
Insumo	00002388 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	Material	UN	1,0000000	56,51	56,51	
			MO sem LS =>	2,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,37
			Valor do BDI =>	17,11			Valor com BDI =>	76,48
17.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4530 SEINFRA	Dispositivo diferencial residual 25A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	137,47	137,47	
Insumo	03365 SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	Material	UN	1,0000000	114,95	114,95	
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,6000000	16,77	10,06	
Insumo	02312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	20,77	12,46	
			MO sem LS =>	22,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,52
			Valor do BDI =>	39,61			Valor com BDI =>	177,08
17.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4562 SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/175V	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	119,10	119,10	
Insumo	03442 SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	1,0000000	119,10	119,10	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	34,32			Valor com BDI =>	153,42
17.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91834 SINAPI	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, Ø225mm (DN 3-4), inclusive conexões	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	7,97	7,97	
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,17	3,17	
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,04	1,05	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,09	1,33	
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,20	2,42	
			MO sem LS =>	3,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,10
			Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	10,26
17.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91836 SINAPI	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	10,36	10,36	
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,17	3,17	
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	15,04	1,35	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	19,09	1,71	
Insumo	00002690 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,1000000	3,76	4,13	
			MO sem LS =>	3,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,66
			Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	13,34
17.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	187,96	187,96	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6789000	18,87	31,68	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4832000	14,47	64,87	
Composição	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,1560000	8,90	19,18	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0653000	67,50	4,40	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,0096000	0,91	2,73	



Rafael Araújo Noletto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO. DE 2200 x 1100 MM. E = 17 MM	Material	m²	0,0600000	66,20	3,97	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,5084000	0,92	17,02	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0365000	74,30	2,71	
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 a 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0040000	70,18	0,28	
Insumo	00007258	SINAPI	TUOLO CERAMICO MACIO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	60,4800000	0,68	41,12	
			MO sem LS =>		77,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,17
			Valor do BDI =>		54,17			Valor com BDI =>	242,13

17.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	187,96	187,96	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6789000	18,87	31,68	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4832000	14,47	64,87	
Auxiliar									
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM VERGALHAO	Material	KG	2,1560000	8,90	19,18	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0653000	67,50	4,40	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,0096000	0,91	2,73	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO. DE 2200 x 1100 MM. E = 17 MM	Material	m²	0,0600000	66,20	3,97	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,5084000	0,92	17,02	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0365000	74,30	2,71	
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 a 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0040000	70,18	0,28	
Insumo	00007258	SINAPI	TUOLO CERAMICO MACIO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	60,4800000	0,68	41,12	
			MO sem LS =>		77,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,17
			Valor do BDI =>		54,17			Valor com BDI =>	242,13

17.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91943	SINAPI	Caixa de passagem pvc 4x4" com tampa parafusada	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	14,54	14,54	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	640,54	0,76	
Auxiliar									
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	15,04	4,25	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	19,09	5,40	
Auxiliar									
Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,13	4,13	
			MO sem LS =>		7,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,92
			Valor do BDI =>		4,19			Valor com BDI =>	18,73

17.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91937	SINAPI	Caixa de passagem pvc octogonal 3"	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	8,59	8,59	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	15,04	2,15	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,09	2,72	
Auxiliar									
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,72	3,72	
			MO sem LS =>		3,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,94
			Valor do BDI =>		2,47			Valor com BDI =>	11,06

17.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: 82,5 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,65	3,65	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	15,04	0,45	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,09	0,57	
Auxiliar									
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,18	2,59	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04	
			MO sem LS =>		0,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,82
			Valor do BDI =>		1,05			Valor com BDI =>	4,70

17.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: 84 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,04	6,04
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	15,04	0,60
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,09	0,76
Auxiliar								
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	3,90	4,64
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04

Handwritten signature

Rafael Araújo Noletto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

		MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10	
		Valor do BDI =>	1,74		Valor com BDI =>		7,78	
17.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4533 SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	11,77	11,77	
Insumo	8368 SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	Material	M	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2500000	16,77	4,19	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2500000	20,77	5,19	
			MO sem LS =>	9,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,38
			Valor do BDI =>	3,39		Valor com BDI =>	15,16	
17.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0544 SEINFRA	Cabo coaxial	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	10,60	10,60	
Insumo	8362 SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	Material	M	1,0200000	1,40	1,42	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2500000	16,77	4,19	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2500000	20,77	5,19	
			MO sem LS =>	9,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,38
			Valor do BDI =>	3,11		Valor com BDI =>	13,91	
17.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996 SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	26,69	26,69	
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,36	7,36	
Composição	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	19,33	19,33	
Auxiliar			MO sem LS =>	10,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,46
			Valor do BDI =>	7,69		Valor com BDI =>	34,38	
17.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91997 SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	29,16	29,16	
Composição	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	21,80	21,80	
Auxiliar			MO sem LS =>	10,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,46
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,36	7,36	
Auxiliar			MO sem LS =>	10,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,46
			Valor do BDI =>	8,40		Valor com BDI =>	37,56	
17.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92002 SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	36,59	36,59	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	15,04	8,34	
Auxiliar			MO sem LS =>	15,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,33
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	19,09	10,59	
Auxiliar			MO sem LS =>	15,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,33
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	8,83	17,66	
			Valor do BDI =>	10,54		Valor com BDI =>	47,13	
17.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953 SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	22,79	22,79	
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,36	7,36	
Auxiliar			MO sem LS =>	8,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,17
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	15,43	15,43	
Auxiliar			MO sem LS =>	8,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,17
			Valor do BDI =>	6,56		Valor com BDI =>	29,35	
17.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91967 SINAPI	Interruptor 3 tecla simples	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	49,57	49,57	
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,36	7,36	
Auxiliar			MO sem LS =>	17,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,29
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	42,21	42,21	
Auxiliar			MO sem LS =>	17,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,29
			Valor do BDI =>	14,28		Valor com BDI =>	63,85	
17.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91955 SINAPI	Interruptor 1 tecla simples - paparelô	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	27,97	27,97	
Composição	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	20,61	20,61	
Auxiliar			MO sem LS =>	15,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,33
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,36	7,36	
Auxiliar			MO sem LS =>	15,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,33



Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais


				MO sem LS =>	10,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,46	
				Valor do BDI =>	6,06			Valor com BDI =>	36,03	
17.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97585 SINAPI	Luminária 2x16W de sobrepor completa	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	130,96	130,96			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	15,04	2,59			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	19,09	7,91			
Insumo	00003811 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	120,46	120,46			
				MO sem LS =>	8,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,59	
				Valor do BDI =>	37,74			Valor com BDI =>	163,70	
17.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97586 SINAPI	Luminária 2x32W de sobrepor completa	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	180,87	180,87			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	15,04	2,59			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	19,09	7,91			
Insumo	00003799 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	170,37	170,37			
				MO sem LS =>	8,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,59	
				Valor do BDI =>	52,12			Valor com BDI =>	232,99	
17.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	98307 SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	47,40	47,40			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	15,04	3,10			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	19,09	3,93			
Insumo	00003803 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	40,37	40,37			
				MO sem LS =>	5,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,69	
				Valor do BDI =>	13,66			Valor com BDI =>	61,05	
17.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C4107 SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	LUMINARIAS INTERNAS / EXTERNAS /	UN	1,0000000	134,01	134,01			
Insumo	17928 SEINFRA	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	Material	UN	1,0000000	89,97	89,97			
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	16,77	20,12			
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	20,77	24,92			
				MO sem LS =>	45,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,04	
				Valor do BDI =>	38,62			Valor com BDI =>	172,63	
18.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C4068 SEINFRA	Bancada, roda bancada e prateleiras em granito cinza andorinha, espessura 2 cm	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,0000000	326,92	326,92			
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2000000	0,56	1,79			
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0080000	74,72	0,59			
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	15,55	31,10			
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	20,77	24,92			
Insumo	17693 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	Material	m²	1,0000000	268,52	268,52			
				MO sem LS =>	56,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,02	
				Valor do BDI =>	94,21			Valor com BDI =>	421,13	
18.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95573 SINAPI	MÃO-FRANÇESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2016	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,65	31,65			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,47	3,61			
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,6000000	0,61	1,83			
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MÃO-FRANÇESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	1,0000000	26,21	26,21			
				MO sem LS =>	2,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,84	
				Valor do BDI =>	9,12			Valor com BDI =>	40,77	
18.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C1960 SEINFRA	Portas para armário de cozinha em m² com revestimento em fórmica conforme projeto	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	182,88	182,88			
Insumo	11027 SEINFRA	DOBRAÇA 3"X2 1/2" CROMADA	Material	UN	4,0000000	19,67	78,68			
Insumo	11159 SEINFRA	FECHE TIPO ROLETE P/ARMARIO	Material	UN	1,0000000	1,77	1,77			
Insumo	11192 SEINFRA	FOLHA P/PORTA ARM. EMB. C/BAT. E GUARNIÇÃO	Material	m²	1,0000000	39,60	39,60			
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTERO	Mão de Obra	H	0,9000000	16,77	15,09			
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTERO	Mão de Obra	H	0,9000000	20,77	18,69			

Rafael Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais					
Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit Total
Insuno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000 15,55 12,44
Insuno	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000 20,77 16,61
			MO sem LS =>	62,83 LS =>	0,00 MO com LS => 62,83
			Valor do BDI =>	52,70	Valor com BDI => 235,58
18.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit Total
Composição	C1869 SEINFRA	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura 2 cm	PISOS INTERNOS	M	1,0000000 85,22 85,22
Composição Auxiliar	C0197 SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0038000 642,18 2,44
Insuno	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000 20,77 10,38
Insuno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000 15,55 3,88
Insuno	11610 SEINFRA	PEITORIS DE GRANITO 15CM	Material	M	1,0000000 68,52 68,52
			MO sem LS =>	14,85 LS =>	0,00 MO com LS => 14,85
			Valor do BDI =>	24,56	Valor com BDI => 109,78
19.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit Total
Composição	99803 SINAPI	Limpeza geral	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000 1,40 1,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000 14,47 1,40
			MO sem LS =>	1,10 LS =>	0,00 MO com LS => 1,10
			Valor do BDI =>	0,40	Valor com BDI => 1,60


Rai Araújo Noieto
Engenheiro Civil
CREA 111671327-2



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		14.976,46	14.976,46		
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	100,00%	100,00%		
		4.020,01	4.020,01		
3	FUNDAÇÕES	100,00%	100,00%		
		12.959,85	12.959,85		
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	75,00%	25,00%	
		13.127,81	9.845,86	3.281,95	
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL	100,00%	75,00%	25,00%	
		24.575,81	18.431,86	6.143,95	
6	ESQUADRIAS	100,00%		75,00%	25,00%
		17.634,17		13.225,63	4.408,54
7	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00%		50,00%	50,00%
		35.956,66		17.978,33	17.978,33
	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%	100,00%		
		1.232,99	1.232,99		
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00%		35,00%	65,00%
		58.914,68		20.620,14	38.294,54
10	SISTEMAS DE PISOS	100,00%		50,00%	50,00%
		38.008,08		19.004,04	19.004,04
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00%		30,00%	70,00%
		26.317,93		7.895,38	18.422,55
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00%	25,00%	50,00%	25,00%
		4.715,70	1.178,93	2.357,85	1.178,93
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00%	25,00%	50,00%	25,00%
		10.308,57	2.577,14	5.154,29	2.577,14
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	100,00%			100,00%
		4.081,25			4.081,25
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	100,00%		50,00%	50,00%
		1.942,75		971,38	971,38
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00%			100,00%
		1.149,59			1.149,59
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00%	35,00%	50,00%	15,00%
		8.320,49	2.912,17	4.160,25	1.248,07
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%			100,00%
		3.119,69			3.119,69
19	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			100,00%
		144,00			144,00
	Porcentagem		24,2%	35,8%	39,99%
	Custo		68.135,26	100.793,17	112.578,05
	Porcentagem Acumulado		24,2%	60,01%	100,0%
	Custo Acumulado		68.135,26	168.928,43	281.506,49

Rafael Araújo Noieto
Engenheiro Civil
CREA 111671327-2





Obra
 Construção de um Sede para o
 SAMU no Município de
 Passagem Franca-MA

Bancos
 SINAPI - 02/2022
 ORSE - 01/2022 ;
 SEINFRA - 027

B.D.I.
 28,82%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 86,61%
 Mensalista: 49,67%

COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			TAXAS ADOTADAS (%)
	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
Garantia e Seguro(*)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
Tributos	10,65%	10,65%	10,65%	13,15%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISS (**)	2,50%	2,50%	5,00%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%	4,50%
BDI (%)				28,82%

(Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário)

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEGENDA:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de riscos;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:

(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.


(**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.


Rafael Araújo Noletto
 Engenheiro Civil
 CREA 111571327-2



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA COM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	INDICES	
		HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A4	SENAI	1,00%	1,00%
A5	INCRA	0,20%	0,20%
A6	SEBRAE	0,60%	0,60%
A7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A9	FGTS	8,00%	8,00%
A10	SECONCI	0,00%	0,00%
	SUBTOTAL DO GRUPO A	16,80%	16,80%
B	GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,92%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,18%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,76%	8,21%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
	SUBTOTAL DO GRUPO B	46,52%	17,96%
C	GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,84%	4,69%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,16%	0,12%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,07%	2,34%
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,25%	3,86%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,58%	0,44%
	SUBTOTAL DO GRUPO C	14,90%	11,45%
D	GRUPO D - INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
D1	Reincidência de A sobre B (A*B)	7,82%	3,02%
D2	Reincidência de A2 sobre C1 (A2*C1)	0,57%	0,44%
	SUBTOTAL DO GRUPO D	8,39%	3,46%
E	GRUPO E - TAXAS COMPLEMENTARES		
E1		0,00%	0,00%
	SUBTOTAL DO GRUPO E	0,00%	0,00%
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)	86,61%	49,67%


Rai Araújo Noieto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2



Codigo Banco	Descricao	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Acumulado (%)
87499 SNAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDADOS NA VERTICAL DE 6X12X24CM (ESPESSURA NOM DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M COM VIGAS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M²	379,96	64,68	24.575,81	8,73	
87500 SNAPI	Enlaxo para paredes externas tipo 1,2" - preparo manual - espessura 2,0 cm	M²	727,06	33,62	24.443,75	8,68	17,41
92540 SNAPI	Forma de madeira composta por vigas, cabos e betão para fabricação de ras que	M²	209,55	107,87	22.604,15	8,03	25,44
90465 SNAPI	2 átomos para betão	M³	21.004,58	7,46	156.014,58	5,12	30,56
94963 SNAPI	Forma no piso coberto em concreto não estrutural	M²	27,56	14.422,14	397.114,26	12,83	43,39
87251 SNAPI	Piso cerâmico antiderrapante FEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M²	197,64	70,41	13.915,83	4,98	48,37
85489 SNAPI	Forma em lâminas sobre paredes 2' canteiros	M²	727,06	18,84	13.689,84	4,84	53,21
85554 SNAPI	Concreto de concreto não estrutural - espessura 3cm e preparo manual	M³	197,64	40,05	7.916,12	2,73	55,94
94441 SNAPI	Barrido provisório para depósito	M²	7,0	1.200,83	8.405,81	2,99	58,93
94569 SNAPI	Já 1 - Janela de Aluminio, 240x210cm, conforme projeto de	M²	9,0	868,83	7.819,47	2,78	61,71
96132 SNAPI	Emalçamento de paredes internas e muros com massa PVA, 2 canteiros	M²	363,53	20,27	7.366,79	2,62	64,33
82723 SNAPI	Revestimento cerâmico de paredes FEI M - cerâmica 30 cm x 40 cm - incl. rejunte -	M²	72,96	84,58	6.170,95	2,19	66,52
40905 SNAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMOIS	M²	209,55	28,17	5.903,02	2,10	68,62
96527 SNAPI	Concreto bordado 25 MPa, incl. no projeto, lançamento e acabamento	M³	7,25	760,28	5.505,10	2,08	70,70
96843 SNAPI	PMI - Forra de madeira para pintura, semi-ocla (leve ou média), dimensiona	M²	5,0	1.111,93	5.558,65	1,97	72,67
90029 SNAPI	Bundaria, conforme projeto	M²	1,0	4.583,84	4.583,84	1,63	74,30
74209001 SNAPI	PLACA DE GIBRA EM GIBRA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,0	709,59	4.257,54	1,51	75,81
82028 SNAPI	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	M²	800,02	5,13	4.104,10	1,48	77,29
92546 SNAPI	Formação e tratamento de madeira interna em madeira não aquecida, vao de fm,	M²	2,0	1.810,07	3.620,14	1,29	78,58
96053 SNAPI	Forma médica, conforme projeto	UN	1,0	3.593,16	3.593,16	1,28	80,00
92471 SNAPI	Moldagem e decoração de forma para vigas, em etapa de madeira	M²	26,14	120,85	3.159,01	1,12	81,12
82543 SNAPI	Filoso para paredes internas, externas, pilóticos, vigas, tipo 1,4 - espessura 0,5	M²	72,96	39,19	2.859,10	1,02	82,14
96526 SNAPI	Concreto bordado 25 MPa, incl. no projeto, lançamento e acabamento	M³	1,34	782,16	2.626,18	0,93	83,07
94139 SNAPI	Árvoe natural em camadas de 0,20 m com madeira apilo - grelhado (verde)	M²	22,11	113,03	2.499,08	0,89	83,96
93163 SNAPI	Vigas e canteiros pré-moldados (2x 20 MPa, sapo 10 x 10 cm)	M	30,5	81,16	2.482,40	0,87	84,83
88503 SNAPI	CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,0	2.243,40	4.486,80	0,86	85,69
92586 SNAPI	Luminária 2x2W de colorido completa	UN	10,0	232,99	2.329,90	0,83	86,52
92917 SNAPI	Ampliação de aço CA-50 de 8,0 mm, incl. no dimensionamento, corte, dobra e colagem	KG	124,91	19,36	2.290,34	0,81	87,33
100881 SNAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRIGIDA, SEM OCA (TIVE OU METAL), PAREDO	UN	2,0	1.100,01	2.200,02	0,78	88,11
96536 SNAPI	FORMA E INSTALAÇÃO DE BATELADA, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO	M²	24,15	90,22	2.179,42	0,77	88,88
92580 SNAPI	Forma de madeira em duas partes a fundição, com reaproveitamento	M²	30,22	1.685,22	5.084,44	0,60	89,48
94221 SNAPI	Concreto com massa cerâmica antiderrapante, 20 MPa, tipo 1,2" (concreto, cal e	M	66,32	25,71	1.697,37	0,60	90,08
92778 SNAPI	ARMADILHA DE PLACAS OU VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	89,18	17,23	1.536,57	0,55	90,63
92434 SNAPI	UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	M²	21,33	62,85	1.340,56	0,48	91,11
92949 SNAPI	ESTRUTURAS METÁLICAS COM REDE DE MADEIRA COMPENSADA	M²	21,33	62,85	1.340,56	0,48	91,59
92775 SNAPI	ARMADILHA DE PLACAS OU VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	56,28	21,44	1.186,20	0,43	92,02
12334 ORSE	Forra de aço em alumínio tipo veneziana, acabamento antiderrapante natural, sem	M²	2,1	544,96	1.144,41	0,41	92,43
94058 SNAPI	Bancada, toda bancada e gradeiras em granito cinza andorinha, espessura 2 cm	M²	2,64	421,13	1.111,78	0,39	92,82
92777 SNAPI	ARMADILHA DE PLACAS OU VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	57,73	19,24	1.110,72	0,39	93,21
93338 SNAPI	UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	M²	14,91	74,73	1.099,31	0,39	93,60
92918 SNAPI	Ampliação de aço CA-60 de 5,0 mm, incl. no dimensionamento, corte, dobra e colagem	KG	92,0	20,12	1.846,24	0,37	94,00
86919 SNAPI	Tubo Grande 40L, cor branco gelo, inclusão bancada de metal cromado, placa ou	UN	1,0	1.034,54	1.034,54	0,37	94,37
92589 SNAPI	Forma para trabalho de concreto em moldes com revestimento em forma conforme	M²	3,93	235,58	926,82	0,33	94,70
94570 SNAPI	Já 2 - Janela de Aluminio, de cor cinza 50x50cm, conforme projeto de esquadria,	M²	2,0	465,31	930,62	0,32	95,02
94427 SNAPI	Rejunte tipo de graxa 11"	UN	7,0	136,99	958,93	0,32	95,34
92589 SNAPI	Forma em granito cinza andorinha, espessura 2 cm	M	8,0	109,78	878,24	0,31	95,65
09535 SNAPI	AVARIA DE ESCOVA 1 1/2", isolamento completa, placa ou equivalente	UN	2,0	429,38	858,76	0,31	95,96
92922 SNAPI	Regulador de sala pressão, 422mm, tipo Fraxim, classe 300, 1" estalado (instalação	UN	1,0	777,76	777,76	0,28	96,24
92564 SNAPI	base	UN	1,0	706,99	706,99	0,27	96,51
72564 SNAPI	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORMACIONTO E INSTALCAO	UN	1,0	706,99	706,99	0,27	96,78
9993 ORSE	Regulador de sala pressão, de 12mm, tipo Fraxim, classe 300, 2" estalado	UN	1,0	733,15	733,15	0,26	97,04
83446 SNAPI	CAXA DE PASSAGEM 30X30X60 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,0	242,13	726,39	0,26	97,30
94233 SNAPI	ELETRICIDADE	UN	232,53	3,06	711,54	0,25	97,55
7885002 SNAPI	PINTURA EMACULADA PARA MADEIRA, DUAS DEMOIS, SOBRE	M²	232,52	30,72	7.142,53	0,25	97,80
95470 SNAPI	Forma Bundaria Convencional em toda obra	UN	2,0	363,97	727,94	0,25	98,05

Engenheiro Civil
CREA 11571327-2

Rafael Araújo Noloto
SANTARIMA

Curva ABC de Serviços

Código Banco **Descrição** **Tipo** **Unid** **Quant. Valor Unid** **Total** **Peso (%)** **Peso Acumulado (%)**

8360 SENPAI QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRANSVERSO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRICAELETIFICACAO E LUMINACAO EXTERNA UN 1,0 628,73 628,73 0,22 94,96

C2294 SENFERA Sobeira em granito corza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm M 3,6 104,97 568,79 0,20 95,17

91834 SENPAI Estante pvc freixe corajado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões M 53,0 40,26 568,30 0,20 95,37

98110 SENPAI Caixa de guarda plástica em alumínio Ø60x110cm, com tampão em ferro fundido UN 1,0 545,61 545,61 0,19 95,56

C4330 SENFERA Dispositivo diferencial residual 25A UN 3,0 172,08 531,24 0,19 95,75

95241 SENPAI Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm - fundo de vial M 15,8 33,53 528,77 0,19 95,94

91966 SENPAI Tomada universal, 10A, cor branca, completa UN 15,0 34,38 515,70 0,18 96,12

C1630 SENFERA Localização da obra (execução de gabinete) M 65,32 7,80 508,49 0,16 96,28

C4690 SENFERA Dispositivo de proteção contra surtos de tensão (SPD) 15V M 3,0 153,42 460,28 0,16 96,46

91928 SENPAI Conduíte de cobre unipolar, seção em PVC 270°, acabamento classe 2, não propagador de chama, classe de tensão 250V, encondimento classe 2, freixe, com a seguinte seção nominal: Ø 2 mm M 80,0 378,00 378,00 0,13 96,60

91928 SENPAI Conduíte de cobre unipolar, seção em PVC 270°, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 250V, encondimento classe 2, freixe, com a seguinte seção nominal: Ø 2 mm M 35,48 7,78 370,22 0,10 97,50

91928 SENPAI Conduíte de cobre unipolar, seção em PVC 270°, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 250V, encondimento classe 2, freixe, com a seguinte seção nominal: Ø 2 mm M 35,48 7,78 362,44 0,10 97,60

96619 SENPAI Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm M 34,67 34,67 327,77 0,10 97,70

93302 SENPAI Ralador manual de vidro com compactação mecânica UN 8,31 28,97 260,80 0,09 97,79

80712 SENPAI Tubo pvc série normal 50 mm M 7,5 31,92 228,88 0,09 97,87

80448 SENPAI Tubo pvc soldável 40 mm M 10,0 23,26 215,62 0,08 97,95

72550 SENPAI EXTINTOR DE FOGO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,0 225,93 225,93 0,08 98,03

95547 SENPAI Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente UN 2,0 103,58 207,16 0,07 98,10

95573 SENPAI MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS JÓIAS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 112016 UN 5,0 40,77 203,85 0,07 98,17

103819 SENPAI BLOCO CONCRETADO NO LOCAL, 20X20X10CM, PARA BASE DE FIXACAO DA ESTRUUTURA SOLAR PARA TABEJA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 18,0 11,00 198,00 0,07 98,24

94797 SENPAI Formas de boca Ø 20cm UN 2,0 96,98 193,96 0,07 98,31

C4333 SENFERA CILINDRO UTE E ISOLADO M 12,32 15,16 186,77 0,07 98,38

94098 SENPAI PRÉ-MOLDO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERENCIA, AF. 06/2016 M 28,41 6,36 180,41 0,06 98,44

C1431 SENFERA Ducha higiênica com registro e derivacão, Deixa ou equivalente UN 2,0 88,29 176,58 0,06 98,51

92688 SENPAI Tubo de aço galvanizado Ø 11", inclusive conexões M 3,2 54,73 175,13 0,06 98,57

C4107 SENFERA Armazém de sobrepico com 1 lâmpada fluorescente completa de 60W UN 1,0 172,63 172,63 0,06 98,63

86901 SENPAI Caixa de embalar em aço inoxidável completa, dimensões 40X11,7cm UN 1,0 165,08 165,08 0,06 98,69

95544 SENPAI Fagulha Mecânica, Deixa ou equivalente UN 2,0 17,91 35,82 0,06 98,75

80911 SENPAI Tubo pvc série normal 40 mm M 7,5 20,77 155,77 0,06 98,80

94495 SENPAI Registro tipo de gaveta 1" UN 2,0 73,64 147,28 0,05 98,85

96603 SENPAI Lâmpada geral UN 80,0 1,80 144,00 0,05 98,90

97599 SENPAI Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h UN 4,0 33,32 133,28 0,05 98,95

91937 SENPAI Caixa de passagem pvc octogonal 7" UN 12,0 11,08 132,96 0,05 99,00

86906 SENPAI Formas para lavatório de mesa boca baixa Deixa ou equivalente UN 2,0 63,31 126,62 0,05 99,04

91341 SENPAI Ralador para ventilação em chapa de alumínio com wexelmas M 0,16 844,74 135,16 0,05 99,09

80924 SENPAI Tê de redacão pvc soldável 40 mm x 20 mm UN 5,0 25,53 127,65 0,05 99,14

72659/002 SENPAI CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO M 1,48 118,40 118,40 0,04 99,18

99222 SENPAI Estante pvc freixe corajado UN 4,0 29,35 117,40 0,04 99,22

80797 SENPAI Anelão simples pvc série normal 100 mm x 1,00 mm UN 2,0 57,60 115,20 0,04 99,26

86909 SENPAI Formas para cozinha de mesa boca normal Deixa ou equivalente UN 1,0 113,40 113,40 0,04 99,30

80446 SENPAI Tubo pvc soldável 25 mm UN 15,0 7,54 113,10 0,04 99,34

C3579 SENFERA Quadro de medição UN 1,0 111,98 111,98 0,04 99,38

86910 SENPAI Formas de gaveta de uso geral com boca para mangueira Deixa ou equivalente UN 1,0 111,98 111,98 0,04 99,42

80947 SENPAI Janela Ø7 pvc soldável 40 mm UN 7,0 15,43 108,01 0,04 99,46

99047 SENPAI Primeira em estante apoiada sobre suportes metálicos, 2 divisões UN 4,2 24,23 102,76 0,04 99,50

99002 SENPAI Tenda dupla 10A, completa UN 2,0 47,13 94,26 0,03 99,53

(Handwritten signature)

Rai Araújo Noloto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
60914 SINAPE	Torneira de pressão de uso geral para jardim	UN	1,0	65,64	65,64	0,03	96,56
7430001 SINAPE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 250V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0	16,59	82,95	0,03	99,59
7430003 SINAPE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 250V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	76,48	76,48	0,03	99,62
91997 SINAPE	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	UN	2,0	37,56	75,12	0,03	99,64
91955 SINAPE	Interruptor 1 peça simples - papuleiro	UN	2,0	36,03	72,06	0,03	99,67
C1250 DEINFRA	Envase de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3 cm	M	3,2	20,44	65,40	0,02	99,69
80798 SINAPE	Terminal de ventilação 50 mm	M	4,0	16,33	65,32	0,02	99,71
91967 SINAPE	Interruptor 3 peças simples	UN	1,0	63,85	63,85	0,02	99,74
96307 SINAPE	Tampa modular RJ-45 completa	UN	1,0	61,06	61,06	0,02	99,76
9300 CRDE	Fita decorativa para colagem de canteiro 50mm x 10m Decoração ou similar	M	8,0	7,52	60,56	0,02	99,78
80358 SINAPE	Joelho 90° pvc verde normal 20 mm	UN	8,0	7,20	58,22	0,02	99,80
80744 SINAPE	Joelho 90° pvc verde normal, 100 mm	UN	2,0	28,44	56,88	0,02	99,82
80707 SINAPE	Caixa Sinalizada 100x100x50 mm	UN	1,0	50,42	50,42	0,02	99,84
80764 SINAPE	Tubo pvc verde normal 50 mm x 50 mm	UN	2,0	23,75	47,50	0,02	99,86
80353 SINAPE	Registo branco da gaveta 1"	UN	1,0	47,37	47,37	0,02	99,87
C0544 DEINFRA	Cabo coaxial	M	3,0	13,91	41,73	0,01	99,88
80726 SINAPE	Joelho 45° pvc verde normal 40 mm	UN	5,0	7,69	38,45	0,01	99,90
80731 SINAPE	Joelho 90° pvc verde normal 50 mm	UN	3,0	12,26	36,78	0,01	99,91
80724 SINAPE	Joelho 90° pvc verde normal 40 mm	UN	3,0	11,45	34,35	0,01	99,93
80710 SINAPE	Fita verde pvc 100 mm	UN	2,0	17,17	34,34	0,01	99,94
80302 SINAPE	Joelho 90° pvc verde normal 25 mm	UN	3,0	8,66	25,98	0,01	99,95
80732 SINAPE	Joelho 45° pvc verde normal 50 mm	UN	2,0	13,15	26,30	0,01	99,96
80623 SINAPE	Tubo pvc verde normal 40 mm	UN	1,0	24,59	24,59	0,01	99,97
72947 SINAPE	ESTALACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M	1,0	23,29	23,29	0,01	99,97
80440 SINAPE	Tubo pvc verde normal 25 mm	UN	2,0	11,59	23,18	0,01	99,98
91943 SINAPE	Caixa de passagem pvc 4x4" com tampa pontada	UN	1,0	18,73	18,73	0,01	99,99
80782 SINAPE	Tubo pvc verde normal 40 mm x 40 mm	UN	1,0	13,16	13,16	0,00	99,99
80438 SINAPE	Tubo pvc verde normal 20 mm	UN	1,0	9,51	9,51	0,00	100,00
80465 SINAPE	Joelho 45° pvc verde normal 25 mm	UN	1,0	6,72	6,72	0,00	100,00
Total sem B.O.I. 218.548,60 Total do B.O.I. 62.957,39 Total Geral 281.506,49							

Rui Araújo Noloto
Engenheiro Civil
 CREA 111571327-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220560702

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAI ARAUJO NOLETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115713272

Registro: 1115713272MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem Franca

CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

PRAÇA Presidente Médici

Nº: 503

Complemento

Bairro: Centro

Cidade: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65680000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TIRADENTES

Nº S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

CEP: 65680000

Data de Início: 01/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Coordenadas Geográficas: -6.183051, -43.776874

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Passagem Franca

CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

269,25

m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

269,25

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Básico para Construção de um Sede para o SAMU no Município de Passagem Franca-MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, às partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

P. Franca, 25 de AGOSTO de 2022

Local

data

Rai Araujo Noleto

RAI ARAUJO NOLETO - CPF: 600.720.943-11

Prefeitura Municipal de Passagem Franca - CNPJ: 10.438.570/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/08/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304111728

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4zad3
Impresso em: 26/08/2022 às 10:24:37 por: ip: 131.72.164.146



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

ANEXO IX

MODELO DO RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de construção de sede para o SAMU no Município de Passagem Franca/MA.

Prezados Senhores,

A ____ (nome da empresa) ____, CNPJ/MF n.º, sediada ____ (endereço completo) ____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ _____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Declaramos que executaremos os serviços obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

Declaramos ainda que o prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

Informamos que a conta para depósito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____, _____, _____ de _____ de 2022.

(nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ANEXO X

"MINUTA DO CONTRATO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1803/2022
CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
FRANCA-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE _____ E A EMPRESA
_____.

A Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.438.570-0001-11, situada na Praça Presidente Medice, nº 503, Passagem Franca-MA, Por Intermediário da Secretaria Municipal de _____ doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo _____, Senhor _____, CPF nº _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº ____/2022, e o resultado final da Tomada de Preços nº ____/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1 O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de construção de muros para 3 (três) escolas padrão FNDE (Povoado Campo Agrícola, Gato e Lagoa Redonda) no Município de Passagem Franca/MA.
- 1.2 Os serviços serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº XX/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de ____ (____) ____, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

5.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

Cláusula Sexta– DA EXECUÇÃO E LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS:

6.1. A empresa contratada terá o prazo definido no Cronograma Físico-Financeiro do Projeto Básico para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização;

6.2. Os serviços serão executados no Município de Passagem Franca – MA, conforme detalhamento do Projeto Básico.

6.3. A expedição da Ordem de Serviço Inicial somente se efetivará após a assinatura do Contrato.

Cláusula Sexta – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura/medição dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente, da seguinte forma:

7.1.1.1. Faturas/medições: serão pagas mediante apresentação da Nota Fiscal, Medição contendo os quantitativos de serviços efetivamente executados pela contratada e conferidos pela fiscalização, **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante a **Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e os Tributos Federais**, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos.

7.1.1.3. Os Boletins de Medição, deverão ser assinados pelo Eng.º Fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada;

7.1.1.4. Caso a Administração achar necessário ou conveniente, poderá exigir cópias das Guias da Previdência Social-GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida e Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA.

7.2. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

7.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, devidamente comprovado por meio de documento oficial, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

aquele regime, exceto os tributos que possuem regras próprias de apuração e recolhimento que poderão ser retidos.

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

7.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso.

Cláusula Oitava – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

8.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato pelo fiscal, consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

9.4. Além das atividades constantes no projeto básico, são atribuições do fiscal de obra:

9.2.3. Disponibilizar, sempre que necessário relatório constando informações gerenciais da obra.

9.2.4. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro e pelas respectivas memórias de cálculo.

9.2.5. Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos.

9.2.6. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

9.4. Caso seja constatado o descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima – DO REAJUSTE DO PREÇO E REEQUILIBRIO DO CONTRATO

10.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica ou outro que vier a substituí-lo;

10.1.1. Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

10.2. Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I₀ - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

10.2.1. Outro índice poderá ser empregado, desde que seja adequado ao objeto e mais vantajoso para administração pública.

10.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4. DO REEQUILIBRIO

10.4.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

10.4.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado;

10.4.3. A planilha de custos referida no item 11.4.2 deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

Cláusula Décima Primeira – DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVICOS:

11.1. A fiscalização receberá após a constatação de que a obra/serviço está de acordo com o Contratado:

11.1.1. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado informando o término das obras e/ou serviços;

11.1.2. **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93;

a) O prazo de observação e vistoria é de 60 (sessenta) dias consecutivos para que seja expedido o Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços.

11.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a serem apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

11.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

12.1. Constituem obrigações da Contratante:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

12.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

12.1.5. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;

12.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

12.1.8. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra.

12.2. Constituem obrigações da Contratada:

12.2.1. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

12.2.2. Observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias a execução deste CONTRATO.

12.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

12.2.4. Executar a obra ora contratada em rigorosa observância as especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

12.2.5. Responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades;

12.2.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.2.7. Manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

12.2.8. Fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário a perfeita execução do presente CONTRATO;

12.2.9. Fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

12.2.10. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

12.2.11. Manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas a obra;

12.2.12. Colocar e manter a placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos e, ainda, de acordo com a legislação do CREA;

12.2.13. Manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

12.2.14. Responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

12.2.15. Obter as suas custas todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes as obras e segurança publica, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades;

12.2.16. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação.

Cláusula Décima Terceira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

14.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quarta – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei;

14.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.3. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

15.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

15.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

15.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

15.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

15.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Passagem Franca - MA, ou deduzidos da garantia, caso exigida, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Passagem Franca - MA e cobrados judicialmente.

15.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Setima – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Nona – DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Passagem Franca, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Passagem Franca – MA, ___ de _____ de 2022.

Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA
Representante _____
Contratante

EMPRESA CONTRATADA
Representante _____
Contratada